

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2013, ÀS
08:00 HORAS.

ATA Nº 094 - “A”

PRESIDENTE - DEPUTADO ROMOALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO PEDRO SATÉLITE (*AD HOC*)
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO HERMÍNIO J. BARRETO (*AD HOC*)

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão e suspendo-a por trinta minutos.
(SUSPENSA A SESSÃO ÀS 08:52 HORAS E REABERTA ÀS 09:57 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Está reaberta a presente Sessão.
Convido os Deputados Pedro Satélite e Hermínio J. Barreto para assumirem a 1ª e 2ª Secretarias.

(OS SRS. DEPUTADOS PEDRO SATÉLITE E HERMÍNIO J. BARRETO ASSUMEM A 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata.

Eu gostaria de cumprimentar a Srª Veneranda Costa, Presidente do Sindicato dos Servidores do DETRAN; o Sr. Cledson Gonçalves Silva, Presidente do Sindicato da União Geral dos Trabalhadores UGT; e todos os servidores do DETRAN que nos visitam hoje.

Sejam bem-vindos!

Falamos com a Presidente Veneranda, ontem, que assim que terminar a Sessão, que, pelo jeito, vai ser rápida, pois, estamos praticamente sem *quorum*, receberemos uma Comissão do DETRAN para ouvir suas reivindicações.

Em nome dos Deputados presentes, dou-lhes boas-vindas a esta Casa.

O SR. 2º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, Deputado Romoaldo Júnior; Srª Veneranda Costa, Presidente do Sindicato dos Servidores do DETRAN e funcionários do DETRAN de todo o Estado de Mato Grosso

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 26 DE JUNHO DE 2013, ÀS 11:20 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida.(PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, nobres Pares, todos que nos assistem, telespectadores da TV Assembleia Legislativa, em especial os profissionais, colaboradores do DETRAN e do CIRETRAN que estão aqui nas nossas galerias.

“Ofícios nºs 681, 693, 696, 698, 700, 702, 704, 707, 715 e 717/13, da Secretaria de Estado de Saúde, em resposta às Indicações nºs 553, 535, 534, 540, 528, 527, 526, 525, 520, 519/13, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco; Ofícios nºs 1.167, 1.272, 1.291 e 1.263/13, da Secretaria

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2013, ÀS 08:00 HORAS.

de Estado de Educação, em resposta, respectivamente, às Indicações nºs 1.262/13, de autoria Emanuel Pinheiro; 1.033/13, de autoria do Deputado José Domingos Fraga; 474/13, de autoria do Deputado Airton Português; 1.150/13, de autoria do Deputado Wagner Ramos; Ofício nº 292/13, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, em resposta à Indicação nº 488/13, de autoria do Deputado Pedro Satélite; Ofícios nºs 3-2631, 3-2641, 3-2639/13, da Caixa Econômica Federal, notificando o crédito de recursos financeiros para pavimentação e drenagem em Cáceres, canalização do córrego Canivete em Rondonópolis e pavimentação e drenagem de águas pluviais no Município de Cáceres; Ofício nº 3.457/13 da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, cientificando a assinatura do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº 015/12 e Convênio MTE/SPPE/CODFAT nº 021/12, celebrados entre o Ministério do Trabalho e Emprego; Ofício nº 144 e 146/13, do DETRAN, em resposta, respectivamente, às Indicações nº 1314/13, de autoria do Deputado Mauro Savi; e 1.273/13, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco; Ofício nº 1.193/13, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, em resposta à Indicação nº 970/13, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco; Ofício nº 1.056/13, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, em resposta à Indicação nº 143/13, de autoria da Deputada Luciane Bezerra; Ofício nº 108/13, da UNEMAT, em resposta ao Requerimento nº 89/13, de autoria do Deputada Luciane Bezerra.”

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente.

Com a palavra, o Deputado Alexandre Cesar.

Gostaria de cumprimentar os alunos do 8º ano, do Ensino Fundamental da Escola Municipal de Educação Básica José Luiz Borges Garcia, do Bairro Bela Vista de Cuiabá, acompanhados pelos professores Duarte Pinto Miranda Júnior, Regina de Moraes, Margarida Rondon de Arruda e Irene da Silva.

Sejam bem-vindos ao Parlamento, senhores alunos e professores!

O SR. ALEXANDRE CESAR - Sr. Presidente, Srs. Deputados, cidadãos e cidadãs que estão nas galerias, especial estudantes que participam do Programa “Por Dentro do Parlamento” e servidores do DETRAN que ocupam grande parte das galerias; imprensa e servidores da Casa.

Sr. Presidente, manifesto-me, na segunda parte do Pequeno Expediente, para fazer um apelo a Vossa Excelência, à Mesa, para que entrem em contatos com os Srs. Deputados que não estão em plenário para que possamos ter *quorum* qualificado para apreciar novamente a PEC11 que, como sabemos, acatando Requerimento de minha autoria, está pronta na data de hoje, cumpridos os prazos regimentais, para nova votação e correção das distorções que foram promovidas pela publicação da Emenda Constitucional nº 66. Nós precisamos de, no mínimo, dezesseis Deputados e temos somente treze inscritos no painel.

Portanto, faço esta solicitação a Vossa Excelência e faço um apelo aos Deputados que acompanham a Sessão pela TV Assembleia Legislativa para que possamos votar essa matéria.

Amanhã sexta-feira, o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Ensino Público do Estado fará uma manifestação legítima cobrando a revogação da Emenda Constitucional nº 66. É legítimo cobrar a revogação da Emenda Constitucional nº 66, porque ela avançou sobre temas que não foram discutidos nesta Casa e obviamente aponta para uma redução dos recursos da Educação, inclusive, suscitando interpretações por parte da Secretaria de Estado de Fazenda de que os recursos destinados à UNEMAT devem ser computados aos recursos gerais da Educação em 25%. Isso quer dizer necessariamente redução dos recursos para a Educação Básica. Não é o nosso entendimento; não é o entendimento da SEDUC; não é o entendimento do Governador, mas a

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2013, ÀS
08:00 HORAS.

SEFAZ, que é um ente quase autônomo no Estado de Mato Grosso, entende dessa forma. Ela tem tentado forçar esse entendimento.

Então, é fundamental que votemos essa matéria, não para impedir a manifestação legítima do SINTEP, mas para dar uma resposta desta própria Casa a seus membros em razão das incongruências da tramitação daquele projeto.

Então, faço um apelo para que Vossa Excelência determine à Assessoria do Plenário que entre em contato com os gabinetes e pessoalmente com os Srs. Deputados e Sr^{as} Deputadas para solicitar que estejam em plenário para que possamos votar essa matéria que exige *quorum* qualificado para sua aprovação para que possamos dar a nós mesmos essa resposta com relação a esse tema e pormos fim a essa polêmica.

Se nós revogarmos a Emenda Constitucional nº 66 integralmente, que é o pleito do SINTEP, este ano os 2% da Receita do Estado para o financiamento da UNEMAT se vão, mas não é essa a nossa intenção. Agora, obviamente que, a partir da manifestação de amanhã, outras medidas poderão ser tomadas, inclusive, pelas entidades representativas da Educação e aí fugirá das atribuições desta Casa a resolução do problema.

Nós temos participação nele e temos que ter responsabilidade pela sua correção.

Eu sei que Vossa Excelência está empenhado nesse sentido, Sr. Presidente, mas é preciso pedir o empenho e o apoio dos Srs. Deputados, tendo em vista que, ainda, não temos *quorum* para deliberar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Deputado Alexandre Cesar, eu já comuniquei ao Dr. Francisco Monteiro, Consultor Técnico-Jurídico da Mesa, a inclusão na Ordem do Dia da referida matéria que já foi discutida no Colégio de Líderes e é de comum acordo a sua votação.

Então, na terça-feira, teremos *quorum* qualificado para a votação, pois, o interstício só vence no dia de hoje.

Com a palavra, no Pequeno Expediente, o ilustre Deputado Pedro Satélite.

O SR. PEDRO SATÉLITE - Sr. Presidente, cumprimento mais uma vez os profissionais do DETRAN.

Sr. Presidente, quero apresentar um Requerimento:

REQUERIMENTO: Com fulcro no Art. 154 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que determine a convocação de Audiência Pública no dia 16 de agosto de 2013, às 19:00 horas, a ser realizada na Câmara Municipal do Município de Alta Floresta, com a finalidade de debater e discutir o traçado da MT-322, trecho entre a BR-163 e Alta Floresta.

Essa Audiência Pública contará com a presença dos Srs. Deputados Estaduais, devendo ser convidado o Governador do Estado, Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, Secretário de Estado de Administração, Deputados Federais, Senadores, Prefeitos de Matupá, Guarantã do Norte, Novo Mundo, Carlinda, Alta Floresta, Paranaíta, Nova Monte Verde, Nova Bandeirantes, Apiacás, Cotriguaçu, Colniza, Juruena e Aripuanã, Vereadores de Matupá, Guarantã do Norte, Novo Mundo, Carlinda, Alta Floresta, Paranaíta, Nova Monte Verde, Nova Bandeirantes, Apiacás, Cotriguaçu, Colniza, Juruena e Aripuanã, igrejas, universidades, autoridades militares e demais autoridades civis dos referidos municípios.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2013, ÀS
08:00 HORAS.

Solicito Audiência Pública, a ser realizada no Município de Alta Floresta no dia 16 de agosto do presente ano, às 19:00 horas, na Câmara Municipal, com a participação dos Municípios de Matupá, Guarantã do Norte, Novo Mundo, Carlinda, Alta Floresta, Paranaíta, Nova Monte Verde, Nova Bandeirantes, Apiacás, Cotriguaçu, Colniza, Juruena e Aripuanã, pelas considerações a seguir:

Considerando que já existe um traçado aberto entre os Municípios de Guarantã do Norte, passando por Novo Mundo a Alta Floresta e o mesmo está sendo utilizado;

Considerando que a pavimentação asfáltica, que já existe até Novo Mundo, é imprescindível para o desenvolvimento dos municípios e há menor oneração de gastos para os moradores e usuários da região;

Considerando que essa região compreende rota de exportação e passa por momentos difíceis por falta de pavimentação;

Considerando que o caminho será encurtado em aproximadamente 140 km (cento e quarenta quilômetros), no trecho do Vale do Teles Pires a Santarém no Pará.

Requeremos a presente Audiência para discutirmos o traçado da MT-322, trecho da BR-163 ao Município de Alta Floresta.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, em 27 de junho de 2013.

Deputado PEDRO SATÉLITE - PSD

Nessa Audiência Pública discutiremos o traçado dessa tão importante rodovia que, na verdade, já existe, mas não é asfaltada, é a continuidade da antiga BR-80, interligando Guarantã do Norte, Novo Mundo, Carlinda, Alta Floresta ao Vale do Teles Pires, onde aquela microrregião, que é uma macrorregião, uma área de duzentos mil habitantes poderá exportar a sua produção por meio do Porto de Santarém agora com a conclusão da BR-163. Haja vista que a atual rota - o Deputado Romoaldo Júnior é sabedor disso, inclusive nos convidou para que fizéssemos em conjunto essa Audiência Pública - quem sai daquela região para vir a Cuiabá é mais perto via Colíder, Nova Santa Helena, Cuiabá. Mas quem for exportar a produção de Apiacás, essa macrorregião, por meio do Porto de Itaituba/Santarém, via Novo Mundo e Guarantã do Norte, vai encurtar em torno de cento e quarenta quilômetros mais perto, isso ida e volta. São duzentos e oitenta quilômetros. Isso se chama de logística que vai viabilizar aquela macrorregião na região do Vale do Teles Pires.

Portanto, esse é o sentido da Audiência Pública que faremos no dia 16 de agosto na Câmara Municipal de Alta Floresta, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Cumprimento e registro a presença, nas galerias, do Sr. Clóvis Nunes, Chefe de Coordenação Técnica Local da FUNAI, Regional do Município de Colíder; João Kayabi, Cacique da Tribo Indígena Kayabi, Município de Apiacás, e as lideranças indígenas José e Arlindo Kayabi, chefes da Tribo Indígena Apiacás.

Com a palavra, o ilustre Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, assistência que acompanham a Sessão, em especial os servidores do DETRAN que estão aqui alertando e pedindo o apoio pela situação financeira grave do nosso DETRAN, e também aos alunos que prestigiam a Sessão por meio do tradicional Programa “Por Dentro Do Parlamento”, da Escola José Luís Borges Garcia, do Bairro Bela Vista.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2013, ÀS
08:00 HORAS.

Sr. Presidente, tenho aqui várias Moções de Congratulações que encaminho à Mesa para que tenha o trâmite regimental.

1ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), na pessoa do Exmº Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Conselheiro Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto, pela realização do Ciclo de Palestras sobre “O Controle Externo e os Regimes de Previdência”, evento realizado em parceria com TCE-MT, no auditório do Ministério da Previdência Social, em Brasília - DF, nos dias 27 e 28 de junho do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

O Tribunal de Contas de Mato Grosso participa, nos dias 27 e 28 de junho, do ciclo de palestras sobre "O Controle Externo e os Regimes de Previdência", no auditório do Ministério da Previdência Social em Brasília-DF.

O evento, realizado em parceria com a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), vai ter entre os palestrantes o Conselheiro substituto do TCE Ronaldo Ribeiro. Ele vai falar sobre os tribunais de contas e a auditoria previdenciária.

O objetivo da programação é difundir conhecimentos sobre a organização, gestão, funcionamento e mecanismos de acompanhamento e controle dos regimes próprios de previdência social (RPPS). A iniciativa busca ainda a harmonia dos procedimentos com o governo federal.

Além do Conselheiro substituto Ronaldo Ribeiro, do TCE, vão palestrar representantes do Tribunal de Contas do Espírito Santo e do Ministério da Previdência Social. O evento é destinado a conselheiros, auditores substitutos, procuradores e servidores de controle externo.

Por essas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada à Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), na pessoa do Exmº Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Conselheiro Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto, pela realização do Ciclo de Palestras sobre “O Controle Externo e os Regimes de Previdência”, evento realizado em parceria com TCE - MT, no auditório do Ministério da Previdência Social, em Brasília - DF, nos dias 27 e 28 de junho do corrente ano.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 27 de junho de 2013.
Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

2ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Exmº Conselheiro Substituto do TCE, Ronaldo Ribeiro, palestrante e participante do Ciclo de Palestras sobre “O

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2013, ÀS
08:00 HORAS.

Controle Externo e os Regimes de Previdência”, evento realizado em parceria com a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), no auditório do Ministério da Previdência Social, em Brasília - DF, nos dias 27 e 28 de junho do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

O Tribunal de Contas de Mato Grosso participa, nos dias 27 e 28 de junho, do ciclo de palestras sobre "O Controle Externo e os Regimes de Previdência", no auditório do Ministério da Previdência Social em Brasília-DF.

O evento, realizado em parceria com a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), vai ter entre os palestrantes o Conselheiro substituto do TCE Ronaldo Ribeiro. Ele vai falar sobre os tribunais de contas e a auditoria previdenciária.

O objetivo da programação é difundir conhecimentos sobre a organização, gestão, funcionamento e mecanismos de acompanhamento e controle dos regimes próprios de previdência social (RPPS). A iniciativa busca ainda a harmonia dos procedimentos com o governo federal.

Além do Conselheiro substituto Ronaldo Ribeiro, do TCE, vão palestrar representantes do Tribunal de Contas do Espírito Santo e do Ministério da Previdência Social. O evento é destinado a conselheiros, auditores substitutos, procuradores e servidores de controle externo.

Por essas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Exmº Conselheiro Substituto do TCE, Ronaldo Ribeiro, palestrante e participante do Ciclo de Palestras sobre “O Controle Externo e os Regimes de Previdência”, evento realizado em parceria com a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), no auditório do Ministério da Previdência Social, em Brasília - DF, nos dias 27 e 28 de junho do corrente ano.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 27 de junho de 2013.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

3ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo, na pessoa do Exmº Secretário interino, Sr. Jairo Pradela, pelo lançamento da III Expedição Interoceânica que visa promover a integração política, cultural, econômica e turística entre Estados Brasileiros e Países Sul Americanos, no dia 26 de junho do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

Será lançada a III Expedição Interoceânica, que sairá de Cuiabá dia 26 de junho e segue até 25 de julho, em Rio Branco no Acre. O percurso terá além do Brasil e Peru, os países do Equador, Colômbia e Venezuela. Será quase um mês de estrada e cerca de 13 mil quilômetros que margeiam os oceanos Atlântico e Pacífico.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2013, ÀS
08:00 HORAS.

A expedição é um marco para Mato Grosso, pois o Estado é parceiro pela segunda vez e tem como diferencial promover a Rota Turística Internacional Pantanal, Amazônia, Andes e Pacífico, produto turístico integrado entre os estados do Mato Grosso, Acre e Rondônia.

A Secretária de Turismo do Acre, Ilmara Lima, destaca o empenho dos Estados em transformar a Rota em um diferencial em meio a tantas opções de turismo no Brasil. Ela frisa que fora do eixo “sol e praia”, as pessoas, dentre elas o turista estrangeiro, têm buscado cada vez mais o turismo de aventura, de contemplação e o ecoturismo como opções de lazer. “Temos como chamariz nossa belezas naturais que precisamos explorar com responsabilidade. Não tenho dúvida que a Rota em pouco tempo seja um produto consolidado”, afirma Ilmara.

A iniciativa trata-se de um evento de turismo para promover o Brasil, através da interligação terrestre entre os oceanos Atlântico e Pacífico. A Terceira Expedição irá percorrer as BRs 364 e 317 no Brasil, ingressando no Peru, via Assis Brasil (Acre) e Iñapari, Puerto Maldonado, Cusco, Nazca, Lima, Chiclayo, Tumbes, cruza o Equador, com visita à Guayaquil e Quito, e a Colômbia, com visita a Cali e Bogotá. Na Venezuela passa por Caracas - por Ciudad Guayana e Santa Helena de Uairén, seguindo via BR-174 pelo Amazonas até a capital Manaus a Porto Velho (BR-319, trecho em *off-road* em sua maior parte - para as motos estradeiras e veículos 4x2 o transporte entre Manaus - Porto Velho será embarcado em balsas com cinco dias de viagem) e encerramento oficial o evento em Rio Branco, no Acre.

Por essas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo, na pessoa do Exmº Secretário interino, Sr. Jairo Pradela, pelo lançamento da III Expedição Interoceânica que visa promover a integração política, cultural, econômica e turística entre Estados Brasileiros e Países Sul Americanos, no dia 26 de junho do corrente ano.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 27 de junho de 2013.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

4ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais “Moção de Congratulações”, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público ao Município de Paranatinga, na pessoa do Exmº Prefeito Municipal, Wilson Pires, pelos 49 anos de fundação do município a ser celebrado no dia 29 de junho do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

O Município de Paranatinga fica a 386Km da Capital Cuiabá, com aproximadamente 40.000 habitantes, com uma extensão de mais de 24 mil Km de produtividade de arroz, milho e soja, devido às terras férteis que tem com a regularidade das chuvas por estar próximo da Amazônia.

Hoje Paranatinga é considerada o portal da Amazônia legal devido o curto trajeto do município do Estado que mais se aproxima do Parque Xingu. Tem um dos maiores rebanhos bovinos de Mato Grosso, sendo que o maior frigorífico da América do Sul está concentrado na área urbana desta próspera cidade - MARFRIG; é um dos frigoríficos que exporta a maior quantidade de carne para a União Europeia.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2013, ÀS
08:00 HORAS.

A fauna do município é muito rica e a consciência dos produtores rurais é de produzir sem melindrar o meio ambiente; com isso há a preservação da fauna, ex.: a onça pintada que está em extinção; antas, capivaras, veados, cervos, os porcos, caititus, macacos e o tradicional tamanduá bandeira.

Em Paranatinga há também abundância de pássaros de várias espécies.

Por essas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada ao Município de Paranatinga, na pessoa do Exmº Prefeito Municipal, Vilson Pires, pelos 49 anos de fundação do município a ser celebrado no dia 29 de junho do corrente ano.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 27 de junho de 2013.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

5ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar reconhecimento público ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, na pessoa do Exmº Presidente, Gian Castrillon, pela realização do Programa de Educação e Segurança no Trânsito “Na Pista Certa”, nos meses de julho e agosto do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso (DETRAN-MT), através da Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito e em parceria com a *Fundación Mapfre*, realiza o Programa de Educação e Segurança no Trânsito "Na Pista Certa" nos meses de julho e agosto.

O Programa “Na Pista Certa” oferece ao público infantil um cenário que possibilita as crianças vivenciarem de maneira lúdica e pedagógica orientações e conceitos sobre segurança viária, bem como ressalta a importância das regras de convivência e de valores como solidariedade, respeito, inclusão e gentileza para segurança e integridade de todas as pessoas envolvidas no trânsito.

As crianças são encaminhadas à carreta customizada para conhecerem a história de Xirimitatá, onde vivenciarão situações que envolvem segurança viária, noções de cidadania e qualidade de vida. Encerrada a dinâmica, as crianças são encaminhadas à pista que simula uma cidade com placas de trânsito, semáforos e faixa de pedestre. Na pista, munidas de todo equipamento de segurança necessário (capacetes, joelheiras e cotoveleiras) de bicicleta ou triciclos, conforme faixa etária, elas aplicarão os conceitos citados na história.

Para o Presidente da autarquia, Gian Castrillon, os Programas desenvolvidos pela Coordenadoria de Educação são fundamentais para a conscientização dos condutores. “Todo o ambiente lúdico do Programa proporciona aos futuros motoristas uma maior facilidade de assimilar as regras de trânsito, o que de fato aumenta o nível de aproveitamento educativo”, concluiu.

O Programa “Na Pista Certa” acontecerá nos municípios de Rondonópolis e Cuiabá e terá duração de seis dias, sendo de segunda a sexta-feira com atendimento às escolas e aos sábados ao público espontâneo.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2013, ÀS
08:00 HORAS.

Por essas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, na pessoa do Exmº Presidente, Gian Castrillon, pela realização do Programa de Educação e Segurança no Trânsito “Na Pista Certa”, nos meses de julho e agosto do corrente ano.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 27 de junho de 2013.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

6ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais “Moção de Congratulações”, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público ao Ilmº Sr. Ademir Lúcio de Amorim por sua posse ao cargo de Grão-Mestre Adjunto da Federação Maçônica Grande Oriente do Estado de Mato Grosso pelos próximos três anos, no dia 29 de junho do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

O Título de Grão-mestre é o mais alto grau em Ordens Honoríficas ou de Mérito. Geralmente é atribuído ao Chefe de Estado ou a algum outro soberano do País aonde se instituiu a ordem.

O Grão-mestre é a máxima autoridade de uma Ordem, tem poder quase absoluto, geralmente limitado no tempo por uma eleição entre os membros da ordem a que pertence. É usado para designar os líderes das Ordens de Cavalaria, Maçonaria, Ordens Militares, Ordens Religiosas. Na Maçonaria é utilizado para designar o mais alto representante de uma Potência, Grande Loja ou Obediência Maçônica.

A expressão Grão-Mestre é traduzida por maçons como grande mestre, ou seja, aquele que é responsável pela direção de uma potência maçônica estadual ou nacional. Potência tem seu significado como o conjunto de Lojas Maçônicas de um mesmo rito de trabalho e de obediência ao mesmo Grande Oriente, o qual é administrado por um Grão-Mestre e seu colegiado que são as funções de governo maçônico, presidido pelo Grão-Mestre.

Na Maçonaria o Grão-Mestre não tem de ter crença religiosa definida, embora nos países cristãos usualmente seja adepto do cristianismo e aceite Deus o qual é chamado de: o Grande Arquiteto do Universo, superior a todas as inteligências e capacidades conhecidas e a descobrir.

A destituição do Grão-Mestre pode ocorrer em caso de incapacidade do mesmo ou por conduta considerada perniciososa e nefasta para a ordem que gere. Para que essa destituição ocorra é necessário o acordo dos órgãos superiores da ordem.

Por essas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada ao Ilmº Sr. Ademir Lúcio de Amorim por sua posse ao cargo de Grão-Mestre Adjunto da Federação Maçônica Grande Oriente do Estado de Mato Grosso pelos próximos três anos, no dia 29 de junho do corrente ano.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 27 de junho de 2013.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2013, ÀS
08:00 HORAS.

7ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público ao Governo do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Exmº Governador, Silval da Cunha Barbosa, pelo lançamento da III Expedição Interoceânica que visa promover a integração política, cultural, econômica e turística entre Estados Brasileiros e Países Sul Americanos, no dia 26 de junho do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

Será lançada a III Expedição Interoceânica, que sairá de Cuiabá dia 26 de junho e segue até 25 de julho, em Rio Branco no Acre. O percurso terá além do Brasil e Peru, os países do Equador, Colômbia e Venezuela. Será quase um mês de estrada e cerca de 13 mil quilômetros que margeiam os oceanos Atlântico e Pacífico.

A expedição é um marco para Mato Grosso, pois o Estado é parceiro pela segunda vez e tem como diferencial promover a Rota Turística Internacional Pantanal, Amazônia, Andes e Pacífico, produto turístico integrado entre os estados do Mato Grosso, Acre e Rondônia.

A Secretária de Turismo do Acre, Ilmara Lima, destaca o empenho dos Estados em transformar a Rota em um diferencial em meio a tantas opções de turismo no Brasil. Ela frisa que fora do eixo “sol e praia” as pessoas, dentre elas o turista estrangeiro, têm buscado cada vez mais o turismo de aventura, de contemplação e o ecoturismo como opções de lazer. “Temos como chamariz nossa belezas naturais que precisamos explorar com responsabilidade. Não tenho dúvida que a Rota em pouco tempo seja um produto consolidado”, afirma Ilmara.

A iniciativa trata-se de um evento de turismo para promover o Brasil, através da interligação terrestre entre os oceanos Atlântico e Pacífico. A Terceira Expedição irá percorrer as BRs 364 e 317 no Brasil, ingressando no Peru, via Assis Brasil (Acre) e Iñapari, Puerto Maldonado, Cusco, Nazca, Lima, Chiclayo, Tumbes, cruza o Equador, com visita à Guayaquil e Quito, e a Colômbia, com visita a Cali e Bogotá. Na Venezuela passa por Caracas - por Ciudad Guayana e Santa Helena de Uairén -, seguindo, via BR-174, pelo Amazonas até a capital Manaus a Porto Velho (BR-319), trecho em *off-road* em sua maior parte - para as motos estradeiras e veículos 4x2 o transporte entre Manaus - Porto Velho será embarcado em balsas com cinco dias de viagem e o encerramento oficial do evento em Rio Branco, no Acre.

Por essas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada ao Governo do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Exmº Governador Silval da Cunha Barbosa pelo lançamento da III Expedição Interoceânica que visa promover a integração política, cultural, econômica e turística entre Estados Brasileiros e Países Sul Americanos, no dia 26 de junho do corrente ano.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 27 de junho de 2013.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

8ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais “Moção de Congratulações”, na forma:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2013, ÀS
08:00 HORAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público ao Exmº Juiz de Direito, Diretor do Foro da Comarca de São José do Rio Claro e Presidente do Conselho da Comunidade, Dr. Francisco Ney Gaíva, pela realização de mais um módulo do curso profissionalizante de Crochê Básico em Barbante, na qual participarão dezoito reeducandos do Sistema Carcerário de São José do Rio Claro, nos dias 24 a 28 de junho do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

Dezoito reeducandos do sistema carcerário de São José do Rio Claro (315km a médio norte de Cuiabá) recebem de segunda a sexta-feira (24 a 28 de junho) mais um módulo do curso profissionalizante de Crochê Básico em Barbante. A iniciativa destes cursos vem por meio do Conselho da Comunidade, presidido pelo magistrado Francisco Ney Gaíva em parceria com a direção da unidade prisional.

“Estamos nos preparando para construir um espaço para EJA (Educação de Jovens e Adultos) e uma oficina para colocar em pratica os cursos que estão aprendendo. Estamos conversando com a Fundação Nova Chance para conseguir comercializar os produtos no comércio local para reverter em favor dos presos e seus familiares”, concluiu o magistrado.

A comarca já recebeu dois cursos de fabricação de produtos de higiene, um de bordado em ponto cruz e de crochê básico em barbante. Os produtos foram comercializados por meio de um bazar. Os materiais utilizados nestas capacitações também foram disponibilizados pelo Conselho da Comunidade. As aulas são ministradas pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar) e o Sindicato Rural.

No primeiro semestre deste ano, 90 vagas foram oferecidas para capacitação em cursos profissionalizantes.

Por essas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada ao Exmº Juiz de Direito, Diretor do Foro da Comarca de São José do Rio Claro e Presidente do Conselho da Comunidade, Dr. Francisco Ney Gaíva, pela realização de mais um módulo do curso profissionalizante de Crochê Básico em Barbante, na qual participarão dezoito reeducandos do Sistema Carcerário de São José do Rio Claro, nos dias 24 a 28 de junho do corrente ano.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 27 de junho de 2013.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

9ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais “Moção de Congratulações”, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público ao Exmº ex-Senador de Mato Grosso, Sr. Osvaldo Sobrinho, por sua posse ao cargo de Grão-Mestre da Federação Maçônica Grande Oriente do Estado de Mato Grosso pelos próximos três anos, no dia 29 de junho do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2013, ÀS
08:00 HORAS.

O Título de Grão-Mestre é o mais alto grau em Ordens Honoríficas ou de Mérito. Geralmente é atribuído ao Chefe de Estado ou a algum outro soberano do país aonde se instituiu a ordem.

O Grão-Mestre é a máxima autoridade de uma Ordem, tem poder quase absoluto, geralmente limitado no tempo por uma eleição entre os membros da ordem a que pertence. É usado para designar os líderes das Ordens de Cavalaria, Maçonaria, Ordens Militares, Ordens Religiosas. Na Maçonaria é utilizado para designar o mais alto representante de uma Potência, Grande Loja ou Obediência Maçônica.

A expressão Grão-Mestre é traduzida por maçons como grande mestre, ou seja, aquele que é responsável pela direção de uma potência maçônica estadual ou nacional. Potência tem seu significado como o conjunto de Lojas Maçônicas de um mesmo rito de trabalho e de obediência ao mesmo Grande Oriente, o qual é administrado por um Grão-Mestre e seu colegiado que são as funções de governo maçônico, presidido pelo Grão-Mestre.

Na Maçonaria o Grão Mestre não tem de ter crença religiosa definida, embora nos países cristãos usualmente seja adepto do Cristianismo e aceite Deus o qual é chamado de: o Grande Arquiteto do Universo, superior a todas as inteligências e capacidades conhecidas e a descobrir.

A destituição do Grão-Mestre pode ocorrer em caso de incapacidade do mesmo ou por conduta considerada pernicioso e nefasta para a ordem que gere. Para que essa destituição ocorra é necessário o acordo dos órgãos superiores da ordem.

Por essas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada ao Exmº ex-Senador de Mato Grosso, Sr. Osvaldo Sobrinho, por sua posse ao cargo de Grão-Mestre da Federação Maçônica Grande Oriente do Estado de Mato Grosso pelos próximos três anos, no dia 29 de junho do corrente ano.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 27 de junho de 2013.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

10ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Prefeitura Municipal de Cuiabá, na pessoa do Exmº Prefeito Municipal, Mauro Mendes Ferreira, pela realização da 5ª Agenda “Prefeitura no Bairro” Junto Com o Cidadão, na região do Distrito da Guia, no dia 29 de junho do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

Moradores do Distrito de Nossa Senhora da Guia poderão apresentar suas reivindicações pessoalmente ao Prefeito Mauro Mendes e aos Secretários municipais durante a quinta edição do Programa Junto com o Cidadão, que será realizada neste sábado (29), a partir das 8h30, na Praça Central “Ernesto Maria Belo”.

O Programa que irá visitar os principais bairros e distritos da cidade durante os próximos quatro anos tem o objetivo de aproximar a Administração Pública da população. As sugestões apresentadas pelos cidadãos irão nortear projetos realizados pela Prefeitura de Cuiabá.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2013, ÀS
08:00 HORAS.

Além do Prefeito Mauro Mendes e da Primeira-Dama Virginia Mendes, diversos Secretários, também, estarão presentes, como: Kamil Fares (Saúde), Gilberto Figueiredo (Educação), José Rodrigues (Assistência Social), Marcelo Oliveira (Obras Públicas), Antenor Figueiredo (Trânsito e Transportes), Suelme Evangelista (Cidades), Lamartine Godoy (Desenvolvimento Urbano), Elias de Andrade (Trabalho), Antonio Maximo (Meio Ambiente) e Adriana Venturoso (Ouvidoria).

As demais edições do Programa foram realizadas nos Bairros Pedra 90 (fevereiro), Morada da Serra (março), Novo Terceiro (abril) e Campo Velho (maio). Além dos líderes do bairro que recebem o evento, moradores de outros bairros também solicitam serviços aos Secretários. serviços de limpeza, recuperação de ruas e de iluminação pública são os mais reivindicados.

Por essas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulações e que seja enviada à Prefeitura Municipal de Cuiabá, na pessoa do Exmº Prefeito Municipal, Mauro Mendes Ferreira, pela realização da 5ª Agenda “Prefeitura no Bairro” Junto Com o Cidadão, na região do Distrito da Guia, no dia 29 de junho do corrente ano.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 27 de junho de 2013.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR

Gostaria também de me somar à fala do Deputado Alexandre Cesar e pedir uma manifestação da douta Mesa Diretora, porque temos uma PEC em tramitação há vários meses nesta Casa, um Projeto de Emenda Constitucional que determina eleições diretas para a escolha dos dirigentes do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso; eleição direta entre os Juizes, servidores, os Juizes de 1º e 2º grau, evidentemente, além do pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. E até o presente momento começamos uma discussão salutar, principalmente, com o Deputado Alexandre Cesar, que se coloca contrário a nossa iniciativa e até o presente momento a matéria não voltou à pauta da discussão.

E eu quero pedir a Vossa Excelência que também inclua a nossa PEC que é, inclusive, anterior à PEC do Deputado Alexandre Cesar. A nossa PEC é do ano passado. O nosso Projeto de Emenda Constitucional nós apresentamos no ano passado. E eu peço celeridade e, evidentemente, como precisa de *quorum* qualificado que Vossa Excelência faça esse mutirão para que possamos deliberar sobre essa matéria que já se arrasta por mais de ano ou quase há um ano nas Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Eu quero registrar também a proposta que tivemos com representantes da Prefeitura de Cuiabá, de Várzea Grande, de Santo Antônio de Leverger e de Nossa Senhora do Livramento de um grande debate a respeito da Região Metropolitana, proporcionado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Casa. E naquela oportunidade a ASSUT-Associação do Usuário do Transporte Coletivo do Estado de Mato Grosso apresentou e nos encaminhou algumas ideias, algumas sugestões de participação dessa importante e moderna forma de ver o desenvolvimento urbano de interesse comum dessa Região Metropolitana que congrega mais de um milhão de pessoas, envolvendo principalmente a Capital do Estado.

Também, Sr. Presidente, gostaria de levantar uma questão - não vai dar tempo, tenho menos de um minuto - sobre o Projeto de Lei, de minha autoria, que dispõe sobre as vagas oferecidas em concursos vestibulares pela UNEMAT, estabelecendo a garantia de que não podemos conviver com uma universidade pública estadual onde 70% ou 80% dos alunos, dos acadêmicos, são oriundos de outras unidades da Federação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2013, ÀS
08:00 HORAS.

A UNEMAT é nossa, é paga pelo povo mato-grossense e precisamos dar oportunidade aos nossos jovens que concluem o Ensino Médio e precisam ter a oportunidade de fazer a educação pública superior.

Portanto, Sr. Presidente, os demais assuntos eu deixarei para o momento oportuno devido a exiguidade do tempo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Defiro o Requerimento dos ilustres Deputados Emanuel Pinheiro e Alexandre Cesar e comunico à Consultoria Técnico-Jurídica a inclusão na pauta da próxima terça-feira.

Com a palavra, no Pequeno Expediente, o Deputado Walter Rabello.

O SR. WALTER RABELLO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, galeria, público presente e *TV Assembleia Legislativa*.

Sr. Presidente, eu vim aqui apenas e tão somente para cumprimentar os alunos participantes do Projeto “Por Dentro do Parlamento” e também os servidores que fazem parte de um órgão que é arrecador, o DETRAN, mas vive na situação que está vivendo. Eles têm legitimidade na reivindicação deles. A minha fala não é para buscar aplauso e nem uma ação política, mas uma ação eficaz por parte do Governo para que atenda os interesses da categoria o mais rápido possível.

Fico feliz e quero deixar claro a todos do DETRAN, do SINETRAN e a todas as instituições ligadas ao DETRAN, em especial aos próprios funcionários da entidade, que o Líder do Governo, ao término desta Sessão, já se propôs a sentar com toda a categoria e conversar com todos vocês.

Portanto, continuem na luta de vocês. Contem não com o Deputado Walter Rabello, mas com os vinte e quatro Srs. Deputados para lutar pelos interesses e causas de todos aqueles que preenchem o quadro e fazem o engrandecimento do Estado de Mato Grosso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, no Pequeno Expediente, o Deputado Sebastião Rezende.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Cumprimento também os servidores da Casa, todos aqueles que prestigiam a presente Sessão, os telespectadores da *TV Assembleia Legislativa* e os Vereadores presentes na pessoa do Vereador Serafim, do Município de Guiratinga, que tem feito um grande trabalho.

Sr. Presidente, quero aqui também externar o apoio a todos os servidores do DETRAN.

Eu já disse aqui, Sr. Presidente, que estivemos no último final de semana visitando e falando com alguns servidores no Município de Rondonópolis, onde na oportunidade a Presidente do Sindicato dos Servidores do DETRAN, Sr^a Veneranda, estava presente, e temos travado essa luta há algum tempo.

Deputado Pedro Satélite, em todo o interior do Estado e aqui em Cuiabá nós vivemos a dificuldade de faltar até papel para fazer ofício. Ouvimos o servidor no Município dizer que na Agência Vip do DETRAN, no Município de Rondonópolis, a Gerente da agência teve que tirar dinheiro do bolso para trocar uma porta. Quer dizer, essas coisas não podem acontecer!

Então, nós temos vivido essa situação há algum tempo e com uma arrecadação grandiosa. Hoje o DETRAN arrecada valores de mais de um milhão de reais por dia - certo? - e não dá para aceitar. Por dia! E não tem condições mínimas. O que eles estão pedindo é exatamente condição de trabalho - condição de trabalho! (PALMAS)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2013, ÀS
08:00 HORAS.

Então, é isso, Sr. Presidente. Todos nós, de forma unânime, devemos fazer essa gestão junto ao Governo do Estado porque a nossa população cobra do servidor. Quando ela chega e cobra do servidor essa qualidade do serviço.

Nós tivemos situações - ouvimos em Rondonópolis - que pessoas aguardaram duas horas para ser atendido, mas a culpa não é do servidor, porque não tem guichê para atender toda a demanda. E a ideia que a sociedade tem é de que o servidor demora nesse atendimento, mas na realidade não é. O servidor faz um grande trabalho. Sou sabedor e tenho, Sr. Presidente, consciência disso.

É importante que nos unamos aqui para mudar essa história. Isso precisa ser mudado. O DETRAN precisa ter pelo menos um mínimo de autonomia para poder as necessidades e os investimentos precisos (PALMAS).

Temos andado neste Estado e cito o Município de Rondonópolis, aguardando por dois anos pela reforma do prédio e até hoje não temos condições de fazer a reforma mínima daquele prédio.

Temos um Projeto elaborado para Cidade/DETRAN no Município, que tem hoje praticamente 150 mil veículos cadastrados e, infelizmente, as coisas não acontecem.

Então, Sr. Presidente, Vossa Excelência vai nos ajudar, como Líder do Governo - nós já tivemos a conversa com o Governador -, para que os DETRANs de todo o Estado, não só do interior, mas da Capital, possa ter a atenção que todos nós aguardamos.

Nós somos solidários, estamos convictos, conscientes do trabalho e da seriedade que vocês têm e com o compromisso que têm com o serviço público. Somos conscientes disso. Então, ficam aqui os nossos cumprimentos.

Sr. Presidente, apresento aqui 29 Moções de Aplausos e estaremos realizando uma Sessão Especial para homenagear os primeiros alunos da Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso denominado Costa Verde. Estaremos fazendo no início do mês de julho esta Sessão Especial, parabenizando esses policiais militares pelos 20 anos de serviços prestados na Academia neste Estado.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos, na forma:

Nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos anais desta Casa de Leis e encaminhe a Sr. Ten. Cel PM - Otomar Pereira de Pereira - Comandante do Comando Especializado Moção de Aplausos, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros e a requerimento do Deputado Sebastião Rezende, manifesta seus mais efusivos aplausos ao Sr. Ten. Cel. PM - Otomar Pereira de Pereira- Comandante do Comando Especializado, por ser parte integrante da 1ª Turma de Oficiais formados pela Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso denominada Costa Verde.

JUSTIFICATIVA

Há vinte anos formaram-se os primeiros Oficiais Policiais Militares pela valorosa Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - Academia Costa Verde.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2013, ÀS
08:00 HORAS.

Até a década de 80 os Cadetes/Alunos à Oficial eram enviados a outros Estados da Federação a fim de receberem a formação necessária para atuarem nas Fileiras de nossa Polícia Militar.

Surgia, então, a necessidade de uma Academia de Polícia Militar com as características do Estado de Mato Grosso, dessa forma seria uma tentativa de conseguir Oficiais que estivessem condicionados à realidade de nosso Estado, Oficiais estes que tivessem ciência de como era a região, a tropa, a população, para atender as expectativas exigidas.

Diante da necessidade de se formar Oficiais com traços que atendessem as características próprias de Mato Grosso, em 27 de novembro de 1987, através da Lei nº 5.177, criou-se a Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, porém, a Academia Costa Verde veio a ser implantada em 06 de julho de 1993, com a Edição do Decreto nº 3.145, que preceitua em seu Art. 1º “Fica ativada a Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, com sede no Município de Várzea Grande - MT”.

Duas décadas se passaram! Centenas de Oficiais que compõem a nossa Bríosa Polícia Militar foram instruídos pela Academia de Polícia Militar Costa Verde, que hoje é referência para outros Estados.

Receberam formação nesta 1ª Turma de Oficiais, Homens Valorosos, que indubitavelmente têm uma participação efetiva de contribuição com o crescimento e desenvolvimento do Estado de Mato Grosso e que atualmente ocupam Postos de Comando no seio da Corporação, entre os quais está o Sr. Ten. Cel. PM - Sr. Ten. Cel. PM - Otomar Pereira de Pereira- Comandante do Comando Especializado”.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 27 de junho de 2013.
Deputado SEBASTIÃO REZENDE - PR.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos, na forma:

Nos termos regimentais vigentes, requero à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais desta Casa de Leis e encaminhe ao Sr. Ten. Cel. PM - Reinaldo Magalhães de Moraes - Coordenador do Museu da PMMT Moção de Aplausos, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros e a requerimento do Deputado Sebastião Rezende, manifesta seus mais efusivos aplausos ao Sr. Ten. Cel. PM - Reinaldo Magalhães de Moraes - Coordenador do Museu da PMMT, por ser parte integrante da 1ª Turma de Oficiais formados pela Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso denominada Costa Verde

JUSTIFICATIVA

Há vinte anos formaram-se os primeiros Oficiais Policiais Militares pela valorosa Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - Academia Costa Verde.

Até a década de 80 os Cadetes/Alunos à Oficial eram enviados a outros Estados da Federação a fim de receberem a formação necessária para atuarem nas Fileiras de nossa Polícia Militar.

Surgia, então, a necessidade de uma Academia de Polícia Militar com as características do Estado de Mato Gross, dessa forma seria uma tentativa de conseguir Oficiais que

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2013, ÀS
08:00 HORAS.

estivessem condicionados à realidade de nosso Estado, Oficiais estes que tivessem ciência de como era a região, a tropa, a população, para atender as expectativas exigidas.

Diante da necessidade de se formar Oficiais com traços que atendessem as características próprias de Mato Grosso, em 27 de novembro de 1987, através da Lei nº 5.177, criou-se a Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, porém, a Academia Costa Verde veio a ser implantada em 06 de julho de 1993, com a Edição do Decreto nº 3.145, que preceitua em seu Art. 1º “Fica ativada a Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, com sede no Município de Várzea Grande - MT”.

Duas décadas se passaram! Centenas de Oficiais que compõem a nossa Briosa Polícia Militar foram instruídos pela Academia de Polícia Militar Costa Verde, que hoje é referência para outros Estados.

Receberam formação nesta 1ª Turma de Oficiais, Homens Valorosos, que indubitavelmente têm uma participação efetiva de contribuição com o crescimento e desenvolvimento do Estado de Mato Grosso e que atualmente ocupam Postos de Comando no seio da Corporação, entre os quais está o Sr. Ten. Cel. PM - Reinaldo Magalhães de Moraes - Coordenador do Museu da PMMT”.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 27 de junho de 2013.
Deputado SEBASTIÃO REZENDE - PR.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos, na forma:

Nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos anais desta Casa de Leis e encaminhe ao Sr. Major - Wlamir Luiz da Gama Figueiredo - Comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar em Barra do Garças Moção de Aplausos, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros e a requerimento do Deputado Sebastião Rezende, manifesta seus mais efusivos aplausos ao Sr. Major - Wlamir Luiz da Gama Figueiredo - Comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar em Barra do Garças, por ser parte integrante da 1ª Turma de Oficiais formados pela Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso denominada Costa Verde.

JUSTIFICATIVA

Há vinte anos formaram-se os primeiros Oficiais Policiais Militares pela valorosa Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - Academia Costa Verde.

Até a década de 80 os Cadetes/Alunos à Oficial eram enviados a outros Estados da Federação a fim de receberem a formação necessária para atuarem nas Fileiras de nossa Polícia Militar.

Surgia, então, a necessidade de uma Academia de Polícia Militar com as características do Estado de Mato Gross, dessa forma seria uma tentativa de conseguir Oficiais que estivessem condicionados à realidade de nosso Estado, Oficiais estes que tivessem ciência de como era a região, a tropa, a população, para atender as expectativas exigidas.

Diante da necessidade de se formar Oficiais com traços que atendessem as características próprias de Mato Grosso, em 27 de novembro de 1987, através da Lei nº 5.177, criou-

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2013, ÀS
08:00 HORAS.

se a Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, porém, a Academia Costa Verde veio a ser implantada em 06 de julho de 1993, com a Edição do Decreto nº 3.145, que preceitua em seu Art. 1º “Fica ativada a Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, com sede no Município de Várzea Grande - MT”.

Duas décadas se passaram! Centenas de Oficiais que compõem a nossa Bríosa Polícia Militar foram instruídos pela Academia de Polícia Militar Costa Verde, que hoje é referência para outros Estados.

Receberam formação nesta 1ª Turma de Oficiais, Homens Valorosos, que indubitavelmente têm uma participação efetiva de contribuição com o crescimento e desenvolvimento do Estado de Mato Grosso e que atualmente ocupam Postos de Comando no seio da Corporação, entre os quais está o Sr. MAJOR - Wlamir Luiz da Gama Figueiredo - Comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar em Barra do Garças.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 27 de junho de 2013.
Deputado SEBASTIÃO REZENDE - PR.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos, na forma:

Nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais desta Casa de Leis e encaminhe ao Sr. Cel PM - Wilquerson Felizardo Sandes - Comandante do Comando Regional II em Várzea Grande, Moção de Aplausos, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros e a requerimento do Deputado Sebastião Rezende, manifesta seus mais efusivos aplausos ao Sr. Cel PM - Wilquerson Felizardo Sandes - Comandante do Comando Regional II em Várzea Grande por ser parte integrante da 1ª Turma de Oficiais formados pela Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso denominada Costa Verde.

JUSTIFICATIVA

Há vinte anos formaram-se os primeiros Oficiais Policiais Militares pela valorosa Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - Academia Costa Verde.

Até a década de 80 os Cadetes/Alunos à Oficial eram enviados a outros Estados da Federação a fim de receberem a formação necessária para atuarem nas Fileiras de nossa Polícia Militar.

Surgia, então, a necessidade de uma Academia de Polícia Militar com as características do Estado de Mato Gross, dessa forma seria uma tentativa de conseguir Oficiais que estivessem condicionados à realidade de nosso Estado, Oficiais estes que tivessem ciência de como era a região, a tropa, a população, para atender as expectativas exigidas.

Diante da necessidade de se formar Oficiais com traços que atendessem as características próprias de Mato Grosso, em 27 de novembro de 1987, através da Lei nº 5.177, criou-se a Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, porém, a Academia Costa Verde veio a ser implantada em 06 de julho de 1993, com a Edição do Decreto nº 3.145, que preceitua em seu Art. 1º “Fica ativada a Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, com sede no Município de Várzea Grande - MT”.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2013, ÀS
08:00 HORAS.

Duas décadas se passaram! Centenas de Oficiais que compõem a nossa Bríosa Polícia Militar foram instruídos pela Academia de Polícia Militar Costa Verde, que hoje é referência para outros Estados.

Receberam formação nesta 1ª Turma de Oficiais, Homens Valorosos, que indubitavelmente têm uma participação efetiva de contribuição com o crescimento e desenvolvimento do Estado de Mato Grosso e que atualmente ocupam Postos de Comando no seio da Corporação, entre os quais está o Sr. Cel PM - Wilquerson Felizardo Sandes - Comandante do Comando Regional II em Várzea Grande”.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 27 de junho de 2013.

Deputado SEBASTIÃO REZENDE - PR.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos, na forma:

Nos termos regimentais vigentes, requero à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais desta Casa de Leis e encaminhe a Sr. Ten. Cel. PM - Alberto de Barros Neves - Comandante do Regimento de Policiamento Montado Moção de Aplausos, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros e a requerimento do Deputado Sebastião Rezende, manifesta seus mais efusivos aplausos ao Sr. Ten. Cel PM - Alberto de Barros Neves - Comandante do Regimento de Policiamento Montado, por ser parte integrante da 1ª Turma de Oficiais formados pela Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso denominada Costa Verde.

JUSTIFICATIVA

Há vinte anos formaram-se os primeiros Oficiais Policiais Militares pela valorosa Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - Academia Costa Verde.

Até a década de 80 os Cadetes/Alunos à Oficial eram enviados a outros Estados da Federação a fim de receberem a formação necessária para atuarem nas Fileiras de nossa Polícia Militar.

Surgia, então, a necessidade de uma Academia de Polícia Militar com as características do Estado de Mato Gross, dessa forma seria uma tentativa de conseguir Oficiais que estivessem condicionados à realidade de nosso Estado, Oficiais estes que tivessem ciência de como era a região, a tropa, a população, para atender as expectativas exigidas.

Diante da necessidade de se formar Oficiais com traços que atendessem as características próprias de Mato Grosso, em 27 de novembro de 1987, através da Lei nº 5.177, criou-se a Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, porém, a Academia Costa Verde veio a ser implantada em 06 de julho de 1993, com a Edição do Decreto nº 3.145, que preceitua em seu Art. 1º “Fica ativada a Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, com sede no Município de Várzea Grande - MT”.

Duas décadas se passaram! Centenas de Oficiais que compõem a nossa Bríosa Polícia Militar foram instruídos pela Academia de Polícia Militar Costa Verde, que hoje é referência para outros Estados.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2013, ÀS
08:00 HORAS.

Receberam formação nesta 1ª Turma de Oficiais, Homens Valorosos, que indubitavelmente têm uma participação efetiva de contribuição com o crescimento e desenvolvimento do Estado de Mato Grosso e que atualmente ocupam Postos de Comando no seio da Corporação, entre os quais está o Sr. Ten. Cel. PM - Alberto de Barros Neves - Comandante do Regimento de Policiamento Montado.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 27 de junho de 2013.
Deputado SEBASTIÃO REZENDE - PR.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplausos, na forma:

Nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais desta Casa de Leis e encaminhe ao Sr. Ten. Cel. PM - Antônio Mário da Silva Ibanez Filho - Comandante do 1º Batalhão de Polícia Militar, Moção de Aplausos, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros e a requerimento do Deputado Sebastião Rezende, manifesta seus mais efusivos aplausos ao Sr. Ten. Cel. PM - Antônio Mário da Silva Ibanez Filho - Comandante do 1º Batalhão de Polícia Militar, por ser parte integrante da 1ª Turma de Oficiais formados pela Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso denominada Costa Verde.

JUSTIFICATIVA

Há vinte anos formaram-se os primeiros Oficiais Policiais Militares pela valorosa Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - Academia Costa Verde.

Até a década de 80 os Cadetes/Alunos à Oficial eram enviados a outros Estados da Federação a fim de receberem a formação necessária para atuarem nas Fileiras de nossa Polícia Militar.

Surgia, então, a necessidade de uma Academia de Polícia Militar com as características do Estado de Mato Gross, dessa forma seria uma tentativa de conseguir Oficiais que estivessem condicionados à realidade de nosso Estado, Oficiais estes que tivessem ciência de como era a região, a tropa, a população, para atender as expectativas exigidas.

Diante da necessidade de se formar Oficiais com traços que atendessem as características próprias de Mato Grosso, em 27 de novembro de 1987, através da Lei nº 5.177, criou-se a Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, porém, a Academia Costa Verde veio a ser implantada em 06 de julho de 1993, com a Edição do Decreto nº 3.145, que preceitua em seu Art. 1º “Fica ativada a Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, com sede no Município de Várzea Grande - MT.

Duas décadas se passaram! Centenas de Oficiais que compõem a nossa Bríosa Polícia Militar foram instruídos pela Academia de Polícia Militar Costa Verde, que hoje é referência para outros Estados.

Receberam formação nesta 1ª Turma de Oficiais, Homens Valorosos, que indubitavelmente têm uma participação efetiva de contribuição com o crescimento e desenvolvimento do Estado de Mato Grosso e que atualmente ocupam Postos de Comando no seio

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2013, ÀS
08:00 HORAS.

da Corporação, entre os quais está o Sr. Ten. Cel. PM - Antônio Mário da Silva Ibanez Filho - Comandante do 1º Batalhão de Polícia Militar.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 27 de junho de 2013.

Deputado SEBASTIÃO REZENDE - PR.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplauso, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros e a requerimento do Deputado Sebastião Rezende, manifesta seus mais efusivos aplausos ao Tenente-Coronel PM Eduardo Luiz Silva dos Santos - Comandante do Batalhão de PM em Pontes e Lacerda, por ser parte integrante da 1ª Turma de Oficiais formados pela Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso denominada Costa Verde.

JUSTIFICATIVA

Há vinte anos formaram-se os primeiros Oficiais Policiais Militares pela valorosa Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - Academia Costa Verde.

Até a década de 80 os Cadetes/Alunos à Oficial eram enviados a outros Estados da Federação a fim de receberem a formação necessária para atuarem nas Fileiras de nossa Polícia Militar.

Surgia, então, a necessidade de uma Academia de Polícia Militar com as características do Estado de Mato Grosso, dessa forma seria uma tentativa de conseguir Oficiais que estivessem condicionados à realidade de nosso Estado, Oficiais estes que tivessem ciência de como era a região, a tropa, a população, para atender as expectativas exigidas.

Diante da necessidade de se formar Oficiais com traços que atendessem as características próprias de Mato Grosso, em 27 de novembro de 1987, através da Lei nº 5.177, criou-se a Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, porém, a Academia Costa Verde veio a ser implantada em 06 de julho de 1993 com a Edição do Decreto nº 3.145 que preceitua em seu Art. 1º “Fica ativada a Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, com sede no Município de Várzea Grande - MT.”

Duas décadas se passaram! Centenas de Oficiais que compõem a nossa briosa Polícia Militar foram instruídos pela Academia de Polícia Militar Costa Verde, que hoje é referência para outros Estados.

Receberam formação nesta 1ª Turma de Oficiais, Homens Valorosos, que indubitavelmente têm uma participação efetiva de contribuição com o crescimento e desenvolvimento do Estado de Mato Grosso e que atualmente ocupam Postos de Comando no seio da Corporação, entre os quais está o Sr. Tenente-Coronel PM - Eduardo Luiz Silva Dos Santos - Comandante do batalhão de PM em Pontes e Lacerda.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 27 de junho de 2013.

Deputado SEBASTIÃO REZENDE - PR

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplauso, na forma:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2013, ÀS
08:00 HORAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros e a requerimento do Deputado Sebastião Rezende, manifesta seus mais efusivos aplausos ao Tenente-Coronel PM - Sérgio Furlanetti Coneza - Chefe de Gabinete do Comando Geral, por ser parte integrante da 1ª Turma de Oficiais formados pela Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso denominada Costa Verde.

JUSTIFICATIVA

Há vinte anos formaram-se os primeiros Oficiais Policiais Militares pela valorosa Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - Academia Costa Verde.

Até a década de 80 os Cadetes/Alunos à Oficial eram enviados a outros Estados da Federação a fim de receberem a formação necessária para atuarem nas Fileiras de nossa Polícia Militar.

Surgia, então, a necessidade de uma Academia de Polícia Militar com as características do Estado de Mato Grosso, dessa forma seria uma tentativa de conseguir Oficiais que estivessem condicionados à realidade de nosso Estado, Oficiais estes que tivessem ciência de como era a região, a tropa, a população, para atender as expectativas exigidas.

Diante da necessidade de se formar Oficiais com traços que atendessem as características próprias de Mato Grosso, em 27 de novembro de 1987, através da Lei nº 5.177, criou-se a Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, porém, a Academia Costa Verde veio a ser implantada em 06 de julho de 1993 com a Edição do Decreto nº 3.145 que preceitua em seu Art. 1º “Fica ativada a Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, com sede no Município de Várzea Grande - MT”.

Duas décadas se passaram! Centenas de Oficiais que compõem a nossa briosa Polícia Militar foram instruídos pela Academia de Polícia Militar Costa Verde, que hoje é referência para outros Estados.

Receberam formação nesta 1ª Turma de Oficiais, Homens Valorosos, que indubitavelmente têm uma participação efetiva de contribuição com o crescimento e desenvolvimento do Estado de Mato Grosso e que atualmente ocupam Postos de Comando no seio da Corporação, entre os quais está o Sr. Tenente-Coronel PM Sérgio Furlanetti Coneza - Chefe de Gabinete do Comando Geral.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 27 de junho de 2013.

Deputado SEBASTIÃO REZENDE - PR

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplauso, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros e a requerimento do Deputado Sebastião Rezende, manifesta seus mais efusivos aplausos ao Tenente-Coronel PM - Paulo Ferreira Serbija Filho - Coordenador de Comunicação Social e *Marketing* - QCG, por ser parte integrante da 1ª Turma de Oficiais formados pela Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso denominada Costa Verde.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2013, ÀS
08:00 HORAS.

Há vinte anos formaram-se os primeiros Oficiais Policiais Militares pela valorosa Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - Academia Costa Verde.

Até a década de 80 os Cadetes/Alunos à Oficial eram enviados a outros Estados da Federação a fim de receberem a formação necessária para atuarem nas Fileiras de nossa Polícia Militar.

Surgia, então, a necessidade de uma Academia de Polícia Militar com as características do Estado de Mato Grosso, dessa forma seria uma tentativa de conseguir Oficiais que estivessem condicionados à realidade de nosso Estado, Oficiais estes que tivessem ciência de como era a região, a tropa, a população, para atender as expectativas exigidas.

Diante da necessidade de se formar Oficiais com traços que atendessem as características próprias de Mato Grosso, em 27 de novembro de 1987, através da Lei nº 5.177, criou-se a Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, porém, a Academia Costa Verde veio a ser implantada em 06 de julho de 1993 com a Edição do Decreto nº 3.145 que preceitua em seu Art. 1º “Fica ativada a Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, com sede no Município de Várzea Grande - MT.”

Duas décadas se passaram! Centenas de Oficiais que compõem a nossa briosa Polícia Militar foram instruídos pela Academia de Polícia Militar Costa Verde, que hoje é referência para outros Estados.

Receberam formação nesta 1ª Turma de Oficiais, Homens Valorosos, que indubitavelmente têm uma participação efetiva de contribuição com o crescimento e desenvolvimento do Estado de Mato Grosso e que atualmente ocupam Postos de Comando no seio da Corporação, entre os quais está o Sr. Tenente-Coronel PM - Paulo Ferreira Serbija Filho - Coordenador de Comunicação Social e *Marketing* - QCG.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 27 de junho de 2013.

Deputado SEBASTIÃO REZENDE - PR

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplauso, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros e a requerimento do Deputado Sebastião Rezende, manifesta seus mais efusivos aplausos ao Tenente-Coronel PM - Wilame Alves de Almeida - Assessor da Diretoria de Saúde, por ser parte integrante da 1ª Turma de Oficiais formados pela Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso denominada Costa Verde.

JUSTIFICATIVA

Há vinte anos formaram-se os primeiros Oficiais Policiais Militares pela valorosa Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - Academia Costa Verde.

Até a década de 80 os Cadetes/Alunos à Oficial eram enviados a outros Estados da Federação a fim de receberem a formação necessária para atuarem nas Fileiras de nossa Polícia Militar.

Surgia, então, a necessidade de uma Academia de Polícia Militar com as características do Estado de Mato Grosso, dessa forma seria uma tentativa de conseguir Oficiais que

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2013, ÀS
08:00 HORAS.

estivessem condicionados à realidade de nosso Estado, Oficiais estes que tivessem ciência de como era a região, a tropa, a população, para atender as expectativas exigidas.

Diante da necessidade de se formar Oficiais com traços que atendessem as características próprias de Mato Grosso, em 27 de novembro de 1987, através da Lei nº 5.177, criou-se a Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, porém, a Academia Costa Verde veio a ser implantada em 06 de julho de 1993 com a Edição do Decreto nº 3.145 que preceitua em seu Art. 1º “Fica ativada a Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, com sede no Município de Várzea Grande - MT.”

Duas décadas se passaram! Centenas de Oficiais que compõem a nossa briosa Polícia Militar foram instruídos pela Academia de Polícia Militar Costa Verde, que hoje é referência para outros Estados.

Receberam formação nesta 1ª Turma de Oficiais, Homens Valorosos, que indubitavelmente têm uma participação efetiva de contribuição com o crescimento e desenvolvimento do Estado de Mato Grosso e que atualmente ocupam Postos de Comando no seio da Corporação, entre os quais está o Sr. Tenente-Coronel PM Wilame Alves de Almeida - Assessor da Diretoria de Saúde.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 27 de junho de 2013.

Deputado SEBASTIÃO REZENDE - PR

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplauso, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros e a requerimento do Deputado Sebastião Rezende, manifesta seus mais efusivos aplausos ao Coronel BM - Roger Ramos Martini - Assessor Especial do Corpo de Bombeiros Militar, por ser parte integrante da 1ª Turma de Oficiais formados pela Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso denominada Costa Verde.

JUSTIFICATIVA

Há vinte anos formaram-se os primeiros Oficiais Policiais Militares pela valorosa Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - Academia Costa Verde.

Até a década de 80 os Cadetes/Alunos à Oficial eram enviados a outros Estados da Federação a fim de receberem a formação necessária para atuarem nas Fileiras de nossa Polícia Militar.

Surgia, então, a necessidade de uma Academia de Polícia Militar com as características do Estado de Mato Grosso, dessa forma seria uma tentativa de conseguir Oficiais que estivessem condicionados à realidade de nosso Estado, Oficiais estes que tivessem ciência de como era a região, a tropa, a população, para atender as expectativas exigidas.

Diante da necessidade de se formar Oficiais com traços que atendessem as características próprias de Mato Grosso, em 27 de novembro de 1987, através da Lei nº 5.177, criou-se a Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, porém, a Academia Costa Verde veio a ser implantada em 06 de julho de 1993 com a Edição do Decreto nº 3.145 que preceitua em seu Art. 1º “Fica ativada a Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, com sede no Município de Várzea Grande - MT”.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2013, ÀS
08:00 HORAS.

Duas décadas se passaram! Centenas de Oficiais que compõem a nossa briosa Polícia Militar foram instruídos pela Academia de Polícia Militar Costa Verde, que hoje é referência para outros Estados.

Receberam formação nesta 1ª Turma de Oficiais, Homens Valorosos, que indubitavelmente têm uma participação efetiva de contribuição com o crescimento e desenvolvimento do Estado de Mato Grosso e que atualmente ocupam Postos de Comando no seio da Corporação, entre os quais está o Sr. Coronel BM - Roger Ramos Martini - Assessor Especial do Corpo de Bombeiros Militar.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 27 de junho de 2013.

Deputado SEBASTIÃO REZENDE - PR

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplauso, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros e a requerimento do Deputado Sebastião Rezende, manifesta seus mais efusivos aplausos ao Tenente-Coronel PM - Márcio Thadeu da Silva Firme - Comandante do Batalhão da Polícia Militar de Sorriso, por ser parte integrante da 1ª Turma de Oficiais formados pela Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso denominada Costa Verde.

JUSTIFICATIVA

Há vinte anos formaram-se os primeiros Oficiais Policiais Militares pela valorosa Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - Academia Costa Verde.

Até a década de 80 os Cadetes/Alunos à Oficial eram enviados a outros Estados da Federação a fim de receberem a formação necessária para atuarem nas Fileiras de nossa Polícia Militar.

Surgia, então, a necessidade de uma Academia de Polícia Militar com as características do Estado de Mato Grosso, dessa forma seria uma tentativa de conseguir Oficiais que estivessem condicionados à realidade de nosso Estado, Oficiais estes que tivessem ciência de como era a região, a tropa, a população, para atender as expectativas exigidas.

Diante da necessidade de se formar Oficiais com traços que atendessem as características próprias de Mato Grosso, em 27 de novembro de 1987, através da Lei nº 5.177, criou-se a Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, porém, a Academia Costa Verde veio a ser implantada em 06 de julho de 1993 com a Edição do Decreto nº 3.145 que preceitua em seu Art. 1º “Fica ativada a Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, com sede no Município de Várzea Grande - MT”.

Duas décadas se passaram! Centenas de Oficiais que compõem a nossa briosa Polícia Militar foram instruídos pela Academia de Polícia Militar Costa Verde, que hoje é referência para outros Estados.

Receberam formação nesta 1ª Turma de Oficiais, Homens Valorosos, que indubitavelmente têm uma participação efetiva de contribuição com o crescimento e desenvolvimento do Estado de Mato Grosso e que atualmente ocupam Postos de Comando no seio da Corporação, entre os quais está o Sr. Tenente-Coronel PM - Márcio Thadeu da Silva Firme - Comandante do Batalhão da Polícia Militar de Sorriso.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2013, ÀS
08:00 HORAS.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 27 de junho de 2013.
Deputado SEBASTIÃO REZENDE - PR

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplauso, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros e a requerimento do Deputado Sebastião Rezende, manifesta seus mais efusivos aplausos ao Coronel PM Nerci Adriano Denardi - Comandante Geral da PMMT por ser parte integrante da 1ª Turma de Oficiais formados pela Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso denominada Costa Verde.

JUSTIFICATIVA

Há vinte anos formaram-se os primeiros Oficiais Policiais Militares pela valorosa Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - Academia Costa Verde.

Até a década de 80 os Cadetes/Alunos à Oficial eram enviados a outros Estados da Federação a fim de receberem a formação necessária para atuarem nas Fileiras de nossa Polícia Militar.

Surgia, então, a necessidade de uma Academia de Polícia Militar com as características do Estado de Mato Grosso, dessa forma seria uma tentativa de conseguir Oficiais que estivessem condicionados à realidade de nosso Estado, Oficiais estes que tivessem ciência de como era a região, a tropa, a população, para atender as expectativas exigidas.

Diante da necessidade de se formar Oficiais com traços que atendessem as características próprias de Mato Grosso, em 27 de novembro de 1987, através da Lei nº 5.177, criou-se a Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, porém, a Academia Costa Verde veio a ser implantada em 06 de julho de 1993 com a Edição do Decreto nº 3.145 que preceitua em seu Art. 1º “Fica ativada a Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, com sede no Município de Várzea Grande - MT”.

Duas décadas se passaram! Centenas de Oficiais que compõem a nossa briosa Polícia Militar foram instruídos pela Academia de Polícia Militar Costa Verde, que hoje é referência para outros Estados.

Receberam formação nesta 1ª Turma de Oficiais, Homens Valorosos, que indubitavelmente têm uma participação efetiva de contribuição com o crescimento e desenvolvimento do Estado de Mato Grosso e que atualmente ocupam Postos de Comando no seio da Corporação, entre os quais está o Sr. Coronel PM Nerci Adriano Denardi - Comandante Geral da PMMT.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 27 de junho de 2013.
Deputado SEBASTIÃO REZENDE - PR

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplauso, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros e a requerimento do Deputado Sebastião Rezende, manifesta seus mais efusivos aplausos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2013, ÀS
08:00 HORAS.

ao Coronel PM Genilson Antônio Secchi de Ávila - Comandante do Comando Regional IV em Primavera do Leste por ser parte integrante da 1ª Turma de Oficiais formados pela Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso denominada Costa Verde.

JUSTIFICATIVA

Há vinte anos formaram-se os primeiros Oficiais Policiais Militares pela valorosa Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - Academia Costa Verde.

Até a década de 80 os Cadetes/Alunos à Oficial eram enviados a outros Estados da Federação a fim de receberem a formação necessária para atuarem nas Fileiras de nossa Polícia Militar.

Surgia, então, a necessidade de uma Academia de Polícia Militar com as características do Estado de Mato Grosso, dessa forma seria uma tentativa de conseguir Oficiais que estivessem condicionados à realidade de nosso Estado, Oficiais estes que tivessem ciência de como era a região, a tropa, a população, para atender as expectativas exigidas.

Diante da necessidade de se formar Oficiais com traços que atendessem as características próprias de Mato Grosso, em 27 de novembro de 1987, através da Lei nº 5.177, criou-se a Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, porém, a Academia Costa Verde veio a ser implantada em 06 de julho de 1993 com a Edição do Decreto nº 3.145 que preceitua em seu Art. 1º “Fica ativada a Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, com sede no Município de Várzea Grande - MT”.

Duas décadas se passaram! Centenas de Oficiais que compõem a nossa briosa Polícia Militar foram instruídos pela Academia de Polícia Militar Costa Verde, que hoje é referência para outros Estados.

Receberam formação nesta 1ª Turma de Oficiais, Homens Valorosos, que indubitavelmente têm uma participação efetiva de contribuição com o crescimento e desenvolvimento do Estado de Mato Grosso e que atualmente ocupam Postos de Comando no seio da Corporação, entre os quais está o Sr. Coronel PM Genilson Antonio Secchi de Ávila - Comandante do Comando Regional IV em Primavera do Leste.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 27 de junho de 2013.

Deputado SEBASTIÃO REZENDE - PR

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplauso, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros e a requerimento do Deputado Sebastião Rezende, manifesta seus mais efusivos aplausos ao Coronel PM - Jacques Lopes da Cunha - Coordenador Estadual do PROERD - QCG e Coordenador Regional do Centro- Oeste do PROERD, por ser parte integrante da 1ª Turma de Oficiais formados pela Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso denominada Costa Verde.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2013, ÀS
08:00 HORAS.

Há vinte anos formaram-se os primeiros Oficiais Policiais Militares pela valorosa Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - Academia Costa Verde.

Até a década de 80 os Cadetes/Alunos à Oficial eram enviados a outros Estados da Federação a fim de receberem a formação necessária para atuarem nas Fileiras de nossa Polícia Militar.

Surgia, então, a necessidade de uma Academia de Polícia Militar com as características do Estado de Mato Grosso, dessa forma seria uma tentativa de conseguir Oficiais que estivessem condicionados à realidade de nosso Estado, Oficiais estes que tivessem ciência de como era a região, a tropa, a população, para atender as expectativas exigidas.

Diante da necessidade de se formar Oficiais com traços que atendessem as características próprias de Mato Grosso, em 27 de novembro de 1987, através da Lei nº 5.177, criou-se a Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, porém, a Academia Costa Verde veio a ser implantada em 06 de julho de 1993 com a Edição do Decreto nº 3.145 que preceitua em seu Art. 1º “Fica ativada a Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, com sede no Município de Várzea Grande - MT”.

Duas décadas se passaram! Centenas de Oficiais que compõem a nossa briosa Polícia Militar foram instruídos pela Academia de Polícia Militar Costa Verde, que hoje é referência para outros Estados.

Receberam formação nesta 1ª Turma de Oficiais, Homens Valorosos, que indubitavelmente têm uma participação efetiva de contribuição com o crescimento e desenvolvimento do Estado de Mato Grosso e que atualmente ocupam Postos de Comando no seio da Corporação, entre os quais está o Sr. Coronel PM - Jacques Lopes da Cunha - Coordenador Estadual do PROERD - QCG e Coordenador Regional do Centro- Oeste do PROERD.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 27 de junho de 2013.

Deputado SEBASTIÃO REZENDE - PR

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplauso, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros e a requerimento do Deputado Sebastião Rezende, manifesta seus mais efusivos aplausos ao Tenente-Coronel PM - Jabes Lira Souza de Lima - Sub Chefe da 3ª Secção do Estado Maior Geral CPOE/QCG, por ser parte integrante da 1ª Turma de Oficiais formados pela Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso denominada Costa Verde.

JUSTIFICATIVA

Há vinte anos formaram-se os primeiros Oficiais Policiais Militares pela valorosa Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - Academia Costa Verde.

Até a década de 80 os Cadetes/Alunos à Oficial eram enviados a outros Estados da Federação a fim de receberem a formação necessária para atuarem nas Fileiras de nossa Polícia Militar.

Surgia, então, a necessidade de uma Academia de Polícia Militar com as características do Estado de Mato Grosso, dessa forma seria uma tentativa de conseguir Oficiais que

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2013, ÀS
08:00 HORAS.

estivessem condicionados à realidade de nosso Estado, Oficiais estes que tivessem ciência de como era a região, a tropa, a população, para atender as expectativas exigidas.

Diante da necessidade de se formar Oficiais com traços que atendessem as características próprias de Mato Grosso, em 27 de novembro de 1987, através da Lei nº 5.177, criou-se a Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, porém, a Academia Costa Verde veio a ser implantada em 06 de julho de 1993 com a Edição do Decreto nº 3.145 que preceitua em seu Art. 1º “Fica ativada a Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, com sede no Município de Várzea Grande - MT”.

Duas décadas se passaram! Centenas de Oficiais que compõem a nossa briosa Polícia Militar foram instruídos pela Academia de Polícia Militar Costa Verde, que hoje é referência para outros Estados.

Receberam formação nesta 1ª Turma de Oficiais, Homens Valorosos, que indubitavelmente têm uma participação efetiva de contribuição com o crescimento e desenvolvimento do Estado de Mato Grosso e que atualmente ocupam Postos de Comando no seio da Corporação, entre os quais está o Sr. Tenente-Coronel PM - Jabes Lira Souza de Lima - Sub Chefe da 3ª Secção do Estado Maior Geral CPOE/QCG.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 27 de junho de 2013.

Deputado SEBASTIÃO REZENDE - PR

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplauso, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros e a requerimento do Deputado Sebastião Rezende, manifesta seus mais efusivos aplausos ao Tenente-Coronel PM - Nildo Deonízio Elias - Coordenador Militar do GAECO, por ser parte integrante da 1ª Turma de Oficiais formados pela Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso denominada Costa Verde.

JUSTIFICATIVA

Há vinte anos formaram-se os primeiros Oficiais Policiais Militares pela valorosa Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - Academia Costa Verde.

Até a década de 80 os Cadetes/Alunos à Oficial eram enviados a outros Estados da Federação a fim de receberem a formação necessária para atuarem nas Fileiras de nossa Polícia Militar.

Surgia, então, a necessidade de uma Academia de Polícia Militar com as características do Estado de Mato Grosso, dessa forma seria uma tentativa de conseguir Oficiais que estivessem condicionados à realidade de nosso Estado, Oficiais estes que tivessem ciência de como era a região, a tropa, a população, para atender as expectativas exigidas.

Diante da necessidade de se formar Oficiais com traços que atendessem as características próprias de Mato Grosso, em 27 de novembro de 1987, através da Lei nº 5.177, criou-se a Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, porém, a Academia Costa Verde veio a ser implantada em 06 de julho de 1993 com a Edição do Decreto nº 3.145 que preceitua em seu Art. 1º “Fica ativada a Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, com sede no Município de Várzea Grande - MT”.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2013, ÀS
08:00 HORAS.

Duas décadas se passaram! Centenas de Oficiais que compõem a nossa briosa Polícia Militar foram instruídos pela Academia de Polícia Militar Costa Verde, que hoje é referência para outros Estados.

Receberam formação nesta 1ª Turma de Oficiais, Homens Valorosos, que indubitavelmente têm uma participação efetiva de contribuição com o crescimento e desenvolvimento do Estado de Mato Grosso e que atualmente ocupam Postos de Comando no seio da Corporação, entre os quais está o Sr. Tenente-Coronel PM - Nildo Deonízio Elias - Coordenador Militar do GAECO”.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 27 de junho de 2013.

Deputado SEBASTIÃO REZENDE - PR

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplauso, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros e a requerimento do Deputado Sebastião Rezende, manifesta seus mais efusivos aplausos ao Coronel PM - Walter Silveira dos Santos - Comandante do Comando Regional V em Rondonópolis, por ser parte integrante da 1ª Turma de Oficiais formados pela Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso denominada Costa Verde.

JUSTIFICATIVA

Há vinte anos formaram-se os primeiros Oficiais Policiais Militares pela valorosa Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - Academia Costa Verde.

Até a década de 80 os Cadetes/Alunos à Oficial eram enviados a outros Estados da Federação a fim de receberem a formação necessária para atuarem nas Fileiras de nossa Polícia Militar.

Surgia, então, a necessidade de uma Academia de Polícia Militar com as características do Estado de Mato Grosso, dessa forma seria uma tentativa de conseguir Oficiais que estivessem condicionados à realidade de nosso Estado, Oficiais estes que tivessem ciência de como era a região, a tropa, a população, para atender as expectativas exigidas.

Diante da necessidade de se formar Oficiais com traços que atendessem as características próprias de Mato Grosso, em 27 de novembro de 1987, através da Lei nº 5.177, criou-se a Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, porém, a Academia Costa Verde veio a ser implantada em 06 de julho de 1993 com a Edição do Decreto nº 3.145 que preceitua em seu Art. 1º “Fica ativada a Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, com sede no Município de Várzea Grande - MT”.

Duas décadas se passaram! Centenas de Oficiais que compõem a nossa briosa Polícia Militar foram instruídos pela Academia de Polícia Militar Costa Verde, que hoje é referência para outros Estados.

Receberam formação nesta 1ª Turma de Oficiais, Homens Valorosos, que indubitavelmente têm uma participação efetiva de contribuição com o crescimento e desenvolvimento do Estado de Mato Grosso e que atualmente ocupam Postos de Comando no seio da Corporação, entre os quais está o Sr. Coronel PM - Walter Silveira dos Santos - Comandante do Comando Regional V em Rondonópolis.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2013, ÀS
08:00 HORAS.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 27 de junho de 2013.
Deputado SEBASTIÃO REZENDE - PR

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplauso, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros e a requerimento do Deputado Sebastião Rezende, manifesta seus mais efusivos aplausos ao Coronel PM - Alexander Torres Maia - Corregedor Geral por ser parte integrante da 1ª Turma de Oficiais formados pela Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso denominada Costa Verde.

JUSTIFICATIVA

Há vinte anos formaram-se os primeiros Oficiais Policiais Militares pela valorosa Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - Academia Costa Verde.

Até a década de 80 os Cadetes/Alunos à Oficial eram enviados a outros Estados da Federação a fim de receberem a formação necessária para atuarem nas Fileiras de nossa Polícia Militar.

Surgia, então, a necessidade de uma Academia de Polícia Militar com as características do Estado de Mato Grosso, dessa forma seria uma tentativa de conseguir Oficiais que estivessem condicionados à realidade de nosso Estado, Oficiais estes que tivessem ciência de como era a região, a tropa, a população, para atender as expectativas exigidas.

Diante da necessidade de se formar Oficiais com traços que atendessem as características próprias de Mato Grosso, em 27 de novembro de 1987, através da Lei nº 5.177, criou-se a Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, porém, a Academia Costa Verde veio a ser implantada em 06 de julho de 1993 com a Edição do Decreto nº 3.145 que preceitua em seu Art. 1º “Fica ativada a Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, com sede no Município de Várzea Grande - MT”.

Duas décadas se passaram! Centenas de Oficiais que compõem a nossa briosa Polícia Militar foram instruídos pela Academia de Polícia Militar Costa Verde, que hoje é referência para outros Estados.

Receberam formação nesta 1ª Turma de Oficiais, Homens Valorosos, que indubitavelmente têm uma participação efetiva de contribuição com o crescimento e desenvolvimento do Estado de Mato Grosso e que atualmente ocupam Postos de Comando no seio da Corporação, entre os quais está o Sr. Coronel PM - Alexander Torres Maia - Corregedor Geral.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 27 de junho de 2013.
Deputado SEBASTIÃO REZENDE - PR

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplauso, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros e a requerimento do Deputado Sebastião Rezende, manifesta seus mais efusivos aplausos ao Tenente-Coronel PM - Alessandro Ferreira da Silva- Diretor de Gestão de Pessoas, por ser parte

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2013, ÀS
08:00 HORAS.

integrante da 1ª Turma de Oficiais formados pela Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso denominada Costa Verde.

JUSTIFICATIVA

Há vinte anos formaram-se os primeiros Oficiais Policiais Militares pela valorosa Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - Academia Costa Verde.

Até a década de 80 os Cadetes/Alunos à Oficial eram enviados a outros Estados da Federação a fim de receberem a formação necessária para atuarem nas Fileiras de nossa Polícia Militar.

Surgia, então, a necessidade de uma Academia de Polícia Militar com as características do Estado de Mato Grosso, dessa forma seria uma tentativa de conseguir Oficiais que estivessem condicionados à realidade de nosso Estado, Oficiais estes que tivessem ciência de como era a região, a tropa, a população, para atender as expectativas exigidas.

Diante da necessidade de se formar Oficiais com traços que atendessem as características próprias de Mato Grosso, em 27 de novembro de 1987, através da Lei nº 5.177, criou-se a Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, porém, a Academia Costa Verde veio a ser implantada em 06 de julho de 1993 com a Edição do Decreto nº 3.145 que preceitua em seu Art. 1º “Fica ativada a Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, com sede no Município de Várzea Grande - MT”.

Duas décadas se passaram! Centenas de Oficiais que compõem a nossa briosa Polícia Militar foram instruídos pela Academia de Polícia Militar Costa Verde, que hoje é referência para outros Estados.

Receberam formação nesta 1ª Turma de Oficiais, Homens Valorosos, que indubitavelmente têm uma participação efetiva de contribuição com o crescimento e desenvolvimento do Estado de Mato Grosso e que atualmente ocupam Postos de Comando no seio da Corporação, entre os quais está o Sr. Ten. Cel. PM - Alessandro Ferreira da Silva- Diretor de Gestão de Pessoas.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 27 de junho de 2013.

Deputado SEBASTIÃO REZENDE - PR

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplauso, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros e a requerimento do Deputado Sebastião Rezende, manifesta seus mais efusivos aplausos ao Tenente-Coronel PM - Aurélio Vilas Boas - QCG, por ser parte integrante da 1ª Turma de Oficiais formados pela Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso denominada Costa Verde.

JUSTIFICATIVA

Há vinte anos formaram-se os primeiros Oficiais Policiais Militares pela valorosa Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - Academia Costa Verde.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2013, ÀS
08:00 HORAS.

Até a década de 80 os Cadetes/Alunos à Oficial eram enviados a outros Estados da Federação a fim de receberem a formação necessária para atuarem nas Fileiras de nossa Polícia Militar.

Surgia, então, a necessidade de uma Academia de Polícia Militar com as características do Estado de Mato Grosso, dessa forma seria uma tentativa de conseguir Oficiais que estivessem condicionados à realidade de nosso Estado, Oficiais estes que tivessem ciência de como era a região, a tropa, a população, para atender as expectativas exigidas.

Diante da necessidade de se formar Oficiais com traços que atendessem as características próprias de Mato Grosso, em 27 de novembro de 1987, através da Lei nº 5.177, criou-se a Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, porém, a Academia Costa Verde veio a ser implantada em 06 de julho de 1993 com a Edição do Decreto nº 3.145 que preceitua em seu Art. 1º “Fica ativada a Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, com sede no Município de Várzea Grande - MT”.

Duas décadas se passaram! Centenas de Oficiais que compõem a nossa briosíssima Polícia Militar foram instruídos pela Academia de Polícia Militar Costa Verde, que hoje é referência para outros Estados.

Receberam formação nesta 1ª Turma de Oficiais, Homens Valorosos, que indubitavelmente têm uma participação efetiva de contribuição com o crescimento e desenvolvimento do Estado de Mato Grosso e que atualmente ocupam Postos de Comando no seio da Corporação, entre os quais está o Sr. Tenente-Coronel PM - Aurélio Vilas Boas - QCG.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 27 de junho de 2013.

Deputado SEBASTIÃO REZENDE - PR

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplauso, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros e a requerimento do Deputado Sebastião Rezende, manifesta seus mais efusivos aplausos ao Coronel PM Ildomar Nunes de Macedo - Secretário-Chefe da Casa Militar por ser parte integrante da 1ª Turma de Oficiais formados pela Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso denominada Costa Verde.

JUSTIFICATIVA

Há vinte anos formaram-se os primeiros Oficiais Policiais Militares pela valorosa Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - Academia Costa Verde.

Até a década de 80 os Cadetes/Alunos à Oficial eram enviados a outros Estados da Federação a fim de receberem a formação necessária para atuarem nas Fileiras de nossa Polícia Militar.

Surgia, então, a necessidade de uma Academia de Polícia Militar com as características do Estado de Mato Grosso, dessa forma seria uma tentativa de conseguir Oficiais que estivessem condicionados à realidade de nosso Estado, Oficiais estes que tivessem ciência de como era a região, a tropa, a população, para atender as expectativas exigidas.

Diante da necessidade de se formar Oficiais com traços que atendessem as características próprias de Mato Grosso, em 27 de novembro de 1987, através da Lei nº 5.177, criou-

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2013, ÀS
08:00 HORAS.

se a Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, porém, a Academia Costa Verde veio a ser implantada em 06 de julho de 1993 com a Edição do Decreto nº 3.145 que preceitua em seu Art. 1º “Fica ativada a Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, com sede no Município de Várzea Grande - MT”.

Duas décadas se passaram! Centenas de Oficiais que compõem a nossa briosa Polícia Militar foram instruídos pela Academia de Polícia Militar Costa Verde, que hoje é referência para outros Estados.

Receberam formação nesta 1ª Turma de Oficiais, Homens Valorosos, que indubitavelmente têm uma participação efetiva de contribuição com o crescimento e desenvolvimento do Estado de Mato Grosso e que atualmente ocupam Postos de Comando no seio da Corporação, entre os quais está o Sr. Coronel PM Ildomar Nunes de Macedo – Secretário-Chefe da Casa Militar”.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 27 de junho de 2013.
Deputado SEBASTIÃO REZENDE - PR

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplauso, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros e a requerimento do Deputado Sebastião Rezende, manifesta seus mais efusivos aplausos ao Coronel BM Anderson José Barbosa - Comandante Geral do BM por ser parte integrante da 1ª Turma de Oficiais formados pela Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso denominada Costa Verde.

JUSTIFICATIVA

Há vinte anos formaram-se os primeiros Oficiais Policiais Militares pela valorosa Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - Academia Costa Verde.

Até a década de 80 os Cadetes/Alunos à Oficial eram enviados a outros Estados da Federação a fim de receberem a formação necessária para atuarem nas Fileiras de nossa Polícia Militar.

Surgia, então, a necessidade de uma Academia de Polícia Militar com as características do Estado de Mato Grosso, dessa forma seria uma tentativa de conseguir Oficiais que estivessem condicionados à realidade de nosso Estado, Oficiais estes que tivessem ciência de como era a região, a tropa, a população, para atender as expectativas exigidas.

Diante da necessidade de se formar Oficiais com traços que atendessem as características próprias de Mato Grosso, em 27 de novembro de 1987, através da Lei nº 5.177, criou-se a Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, porém, a Academia Costa Verde veio a ser implantada em 06 de julho de 1993 com a Edição do Decreto nº 3.145 que preceitua em seu Art. 1º “Fica ativada a Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, com sede no Município de Várzea Grande - MT”.

Duas décadas se passaram! Centenas de Oficiais que compõem a nossa briosa Polícia Militar foram instruídos pela Academia de Polícia Militar Costa Verde, que hoje é referência para outros Estados.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2013, ÀS
08:00 HORAS.

Receberam formação nesta 1ª Turma de Oficiais, Homens Valorosos, que indubitavelmente têm uma participação efetiva de contribuição com o crescimento e desenvolvimento do Estado de Mato Grosso e que atualmente ocupam Postos de Comando no seio da Corporação, entre os quais está o Sr. Sr. Coronel BM Anderson José Barbosa - Comandante Geral do BM.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 27 de junho de 2013.
Deputado SEBASTIÃO REZENDE - PR

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplauso, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros e a requerimento do Deputado Sebastião Rezende, manifesta seus mais efusivos aplausos ao Tenente-Coronel PM - Marcos Roberto Sovinski - Secretário de Planejamento, Orçamento e Finanças - QCG, por ser parte integrante da 1ª Turma de Oficiais formados pela Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso denominada Costa Verde.

JUSTIFICATIVA

Há vinte anos formaram-se os primeiros Oficiais Policiais Militares pela valorosa Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - Academia Costa Verde.

Até a década de 80 os Cadetes/Alunos à Oficial eram enviados a outros Estados da Federação a fim de receberem a formação necessária para atuarem nas Fileiras de nossa Polícia Militar.

Surgia, então, a necessidade de uma Academia de Polícia Militar com as características do Estado de Mato Grosso, dessa forma seria uma tentativa de conseguir Oficiais que estivessem condicionados à realidade de nosso Estado, Oficiais estes que tivessem ciência de como era a região, a tropa, a população, para atender as expectativas exigidas.

Diante da necessidade de se formar Oficiais com traços que atendessem as características próprias de Mato Grosso, em 27 de novembro de 1987, através da Lei nº 5.177, criou-se a Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, porém, a Academia Costa Verde veio a ser implantada em 06 de julho de 1993 com a Edição do Decreto nº 3.145 que preceitua em seu Art. 1º “Fica ativada a Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, com sede no Município de Várzea Grande - MT”.

Duas décadas se passaram! Centenas de Oficiais que compõem a nossa briosíssima Polícia Militar foram instruídos pela Academia de Polícia Militar Costa Verde, que hoje é referência para outros Estados.

Receberam formação nesta 1ª Turma de Oficiais, Homens Valorosos, que indubitavelmente têm uma participação efetiva de contribuição com o crescimento e desenvolvimento do Estado de Mato Grosso e que atualmente ocupam Postos de Comando no seio da Corporação, entre os quais está o Sr. Tenente-Coronel PM - Marcos Roberto Sovinski - Secretário de Planejamento, Orçamento e Finanças - QCG.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 27 de junho de 2013.
Deputado SEBASTIÃO REZENDE - PR

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2013, ÀS
08:00 HORAS.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplauso, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros e a requerimento do Deputado Sebastião Rezende, manifesta seus mais efusivos aplausos ao Coronel BM Marcos Roberto Hubner - Secretário-Adjunto da Secretária de Segurança Pública - Política, Programas e Projetos por ser parte integrante da 1ª Turma de Oficiais formados pela Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso denominada Costa Verde.

JUSTIFICATIVA

Há vinte anos formaram-se os primeiros Oficiais Policiais Militares pela valorosa Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - Academia Costa Verde.

Até a década de 80 os Cadetes/Alunos à Oficial eram enviados a outros Estados da Federação a fim de receberem a formação necessária para atuarem nas Fileiras de nossa Polícia Militar.

Surgia, então, a necessidade de uma Academia de Polícia Militar com as características do Estado de Mato Grosso, dessa forma seria uma tentativa de conseguir Oficiais que estivessem condicionados à realidade de nosso Estado, Oficiais estes que tivessem ciência de como era a região, a tropa, a população, para atender as expectativas exigidas.

Diante da necessidade de se formar Oficiais com traços que atendessem as características próprias de Mato Grosso, em 27 de novembro de 1987, através da Lei nº 5.177, criou-se a Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, porém, a Academia Costa Verde veio a ser implantada em 06 de julho de 1993 com a Edição do Decreto nº 3.145 que preceitua em seu Art. 1º “Fica ativada a Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, com sede no Município de Várzea Grande - MT”.

Duas décadas se passaram! Centenas de Oficiais que compõem a nossa briosa Polícia Militar foram instruídos pela Academia de Polícia Militar Costa Verde, que hoje é referência para outros Estados.

Receberam formação nesta 1ª Turma de Oficiais, Homens Valorosos, que indubitavelmente têm uma participação efetiva de contribuição com o crescimento e desenvolvimento do Estado de Mato Grosso e que atualmente ocupam Postos de Comando no seio da Corporação, entre os quais está o Sr. Coronel BM Marcos Roberto Hubner - Secretário- Adjunto da Secretária de Segurança Pública - Política, Programas e Projetos.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 27 de junho de 2013.

Deputado SEBASTIÃO REZENDE - PR

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplauso, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros e a requerimento do Deputado Sebastião Rezende, manifesta seus mais efusivos aplausos ao Tenente-Coronel PM - Celso Henrique Souza Barbosa - Comandante do Comando Regional III em Sinop, por ser parte integrante da 1ª Turma de Oficiais formados pela Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso denominada Costa Verde.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2013, ÀS
08:00 HORAS.

JUSTIFICATIVA

Há vinte anos formaram-se os primeiros Oficiais Policiais Militares pela valorosa Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - Academia Costa Verde.

Até a década de 80 os Cadetes/Alunos à Oficial eram enviados a outros Estados da Federação a fim de receberem a formação necessária para atuarem nas Fileiras de nossa Polícia Militar.

Surgia, então, a necessidade de uma Academia de Polícia Militar com as características do Estado de Mato Grosso, dessa forma seria uma tentativa de conseguir Oficiais que estivessem condicionados à realidade de nosso Estado, Oficiais estes que tivessem ciência de como era a região, a tropa, a população, para atender as expectativas exigidas.

Diante da necessidade de se formar Oficiais com traços que atendessem as características próprias de Mato Grosso, em 27 de novembro de 1987, através da Lei nº 5.177, criou-se a Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, porém, a Academia Costa Verde veio a ser implantada em 06 de julho de 1993 com a Edição do Decreto nº 3.145 que preceitua em seu Art. 1º “Fica ativada a Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, com sede no Município de Várzea Grande - MT”.

Dois décadas se passaram! Centenas de Oficiais que compõem a nossa briosa Polícia Militar foram instruídos pela Academia de Polícia Militar Costa Verde, que hoje é referência para outros Estados.

Receberam formação nesta 1ª Turma de Oficiais, Homens Valorosos, que indubitavelmente têm uma participação efetiva de contribuição com o crescimento e desenvolvimento do Estado de Mato Grosso e que atualmente ocupam Postos de Comando no seio da Corporação, entre os quais está o Sr. Tenente-Coronel PM - Celso Henrique Souza Barbosa - Comandante do Comando Regional III em Sinop.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 27 de junho de 2013.

Deputado SEBASTIÃO REZENDE - PR

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplauso, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros e a requerimento do Deputado Sebastião Rezende, manifesta seus mais efusivos aplausos ao Tenente-Coronel PM - José Antônio Gomes Chaves - Chefe da 3ª Secção do Estado Maior Geral CPOE/QCG, por ser parte integrante da 1ª Turma de Oficiais formados pela Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso denominada Costa Verde.

JUSTIFICATIVA

Há vinte anos formaram-se os primeiros Oficiais Policiais Militares pela valorosa Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - Academia Costa Verde.

Até a década de 80 os Cadetes/Alunos à Oficial eram enviados a outros Estados da Federação a fim de receberem a formação necessária para atuarem nas Fileiras de nossa Polícia Militar.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2013, ÀS
08:00 HORAS.

Surgia, então, a necessidade de uma Academia de Polícia Militar com as características do Estado de Mato Grosso, dessa forma seria uma tentativa de conseguir Oficiais que estivessem condicionados à realidade de nosso Estado, Oficiais estes que tivessem ciência de como era a região, a tropa, a população, para atender as expectativas exigidas.

Diante da necessidade de se formar Oficiais com traços que atendessem as características próprias de Mato Grosso, em 27 de novembro de 1987, através da Lei nº 5.177, criou-se a Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, porém, a Academia Costa Verde veio a ser implantada em 06 de julho de 1993 com a Edição do Decreto nº 3.145 que preceitua em seu Art. 1º “Fica ativada a Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, com sede no Município de Várzea Grande - MT”.

Dois décadas se passaram! Centenas de Oficiais que compõem a nossa briosa Polícia Militar foram instruídos pela Academia de Polícia Militar Costa Verde, que hoje é referência para outros Estados.

Receberam formação nesta 1ª Turma de Oficiais, Homens Valorosos, que indubitavelmente têm uma participação efetiva de contribuição com o crescimento e desenvolvimento do Estado de Mato Grosso e que atualmente ocupam Postos de Comando no seio da Corporação, entre os quais está o Sr. Tenente-Coronel PM - José Antonio Gomes Chaves - Chefe da 3ª Secção do Estado Maior Geral CPOE/QCG.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 27 de junho de 2013.
Deputado SEBASTIÃO REZENDE - PR

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplauso, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros e a requerimento do Deputado Sebastião Rezende, manifesta seus mais efusivos aplausos ao Tenente-Coronel PM - Paulo Roberto Costa - Sub Comandante do Comando Regional V em Barra do Garças, por ser parte integrante da 1ª Turma de Oficiais formados pela Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso denominada Costa Verde.

JUSTIFICATIVA

Há vinte anos formaram-se os primeiros Oficiais Policiais Militares pela valorosa Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - Academia Costa Verde.

Até a década de 80 os Cadetes/Alunos à Oficial eram enviados a outros Estados da Federação a fim de receberem a formação necessária para atuarem nas Fileiras de nossa Polícia Militar.

Surgia, então, a necessidade de uma Academia de Polícia Militar com as características do Estado de Mato Grosso, dessa forma seria uma tentativa de conseguir Oficiais que estivessem condicionados à realidade de nosso Estado, Oficiais estes que tivessem ciência de como era a região, a tropa, a população, para atender as expectativas exigidas.

Diante da necessidade de se formar Oficiais com traços que atendessem as características próprias de Mato Grosso, em 27 de novembro de 1987, através da Lei nº 5.177, criou-se a Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, porém, a Academia Costa Verde veio a ser implantada em 06 de julho de 1993 com a Edição do Decreto nº 3.145 que preceitua em seu Art.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2013, ÀS
08:00 HORAS.

1º “Fica ativada a Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, com sede no Município de Várzea Grande - MT”.

Duas décadas se passaram! Centenas de Oficiais que compõem a nossa briosa Polícia Militar foram instruídos pela Academia de Polícia Militar Costa Verde, que hoje é referência para outros Estados.

Receberam formação nesta 1ª Turma de Oficiais, Homens Valorosos, que indubitavelmente têm uma participação efetiva de contribuição com o crescimento e desenvolvimento do Estado de Mato Grosso e que atualmente ocupam Postos de Comando no seio da Corporação, entre os quais está o Sr. Tenente-Coronel PM - Paulo Roberto Costa - Sub Comandante do Comando Regional V em Barra do Garças.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 27 de junho de 2013.
Deputado SEBASTIÃO REZENDE - PR

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Aplauso, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros e a requerimento do Deputado Sebastião Rezende, manifesta seus mais efusivos aplausos ao Coronel PM - Zaqueu Barbosa, subchefe do Estado-Maior por ser parte integrante da 1ª Turma de Oficiais formados pela Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso denominada Costa Verde.

JUSTIFICATIVA

Há vinte anos formaram-se os primeiros Oficiais Policiais Militares pela valorosa Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - Academia Costa Verde.

Até a década de 80 os Cadetes/Alunos à Oficial eram enviados a outros Estados da Federação a fim de receberem a formação necessária para atuarem nas Fileiras de nossa Polícia Militar.

Surgia, então, a necessidade de uma Academia de Polícia Militar com as características do Estado de Mato Grosso, dessa forma seria uma tentativa de conseguir Oficiais que estivessem condicionados à realidade de nosso Estado, Oficiais estes que tivessem ciência de como era a região, a tropa, a população, para atender as expectativas exigidas.

Diante da necessidade de se formar Oficiais com traços que atendessem as características próprias de Mato Grosso, em 27 de novembro de 1987, através da Lei nº 5.177, criou-se a Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, porém, a Academia Costa Verde veio a ser implantada em 06 de julho de 1993 com a Edição do Decreto nº 3.145 que preceitua em seu Art. 1º “Fica ativada a Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, com sede no Município de Várzea Grande - MT”.

Duas décadas se passaram! Centenas de Oficiais que compõem a nossa briosa Polícia Militar foram instruídos pela Academia de Polícia Militar Costa Verde, que hoje é referência para outros Estados.

Receberam formação nesta 1ª Turma de Oficiais, Homens Valorosos, que indubitavelmente têm uma participação efetiva de contribuição com o crescimento e

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2013, ÀS
08:00 HORAS.

desenvolvimento do Estado de Mato Grosso e que atualmente ocupam Postos de Comando no seio da Corporação, entre os quais está o Sr. Coronel PM - Zaqueu Barbosa, subchefe do Estado-Maior.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 27 de junho de 2013.

Deputado SEBASTIÃO REZENDE - PR

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra o nobre Deputado Ezequiel Fonseca. (TRANSFERE).

Nos termos do Art. 118, § 1º do Regimento Interno foram apresentadas várias proposições dos Srs. Deputados:

LUIZ MARINHO

“INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, ao Exmº Sr. Secretário-chefe da Casa Militar e ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Várzea Grande, a necessidade de Ronda Policial Ostensiva no Bairro Cristo Rei, no Município de Várzea Grande.

Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro no art. 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, ao Exmº Sr. Secretário-chefe da Casa Militar e ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Várzea Grande, mostrando a necessidade de ronda policial ostensiva no Bairro Cristo Rei, no Município de Várzea Grande.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, pois a Comunidade está sem segurança, levando em consideração que é a região está com pouca iluminação, estão acontecendo muitos assaltos principalmente nas escolas próximas, onde os alunos são obrigados a sair tarde da noite. A população conta com a colaboração do município e principalmente do Estado para que o mesmo determine a urgente Ronda Policial, já que a mesma garante a segurança do Bairro, que está precária, o número de policiais que atende a Comunidade não consegue dar a segurança necessária. Assaltos e até assassinatos estão acontecendo muito, tornando a região muito violenta.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 27 de junho de 2013.

Deputado LUIZ MARINHO - PTB.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, ao Exmº Sr. Secretário-chefe da Casa Militar e ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Várzea Grande, a necessidade de ronda policial ostensiva no Bairro Jardim Glória I, no Município de Várzea Grande.

Requeiro a Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro no artigo 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, ao Exmº Sr. Secretário-chefe da Casa Militar e ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Várzea Grande, mostrando a necessidade de ronda policial ostensiva no Bairro Jardim Glória I, no Município de Várzea Grande.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2013, ÀS
08:00 HORAS.

Justifica-se a presente Indicação, pois a comunidade está sem segurança, levando em consideração que a região está com pouca iluminação, estão acontecendo muitos assaltos, principalmente nas escolas próximas, onde os alunos são obrigados a sair tarde da noite. A população conta com a colaboração do município e principalmente do Estado para que o mesmo determine a urgente Ronda Policial, já que a mesma garante a segurança do Bairro, que está precária, o número de policiais que atende a Comunidade não consegue dar a segurança necessária. Assaltos e até assassinatos estão acontecendo muito, tornando a região muito violenta.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 27 de junho de 2013.
Deputado LUIZ MARINHO - PTB.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado das Cidades, à Exmª Srª Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana e ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Cuiabá, a necessidade de construir uma área de lazer no Bairro Ouro Fino, Município de Cuiabá.

Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro no art. 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado das Cidades, a Exmª Sra. Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana e ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Cuiabá, mostrando a necessidade de construir uma área de lazer no Bairro Ouro Fino, Município de Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Indicação, pois a comunidade não dispõe de uma área de lazer para as atividades nos finais de semana e nos fins de tarde. Isto ocasiona problemas, pois as crianças acabam por brincar nas ruas o que pode ocasionar acidentes, principalmente de trânsito, além da comunidade não poder se reunir em um local apropriado para suas atividades de lazer, os jovens não têm como praticar esportes, levando-os muitas vezes a conhecer drogas e pessoas que os levam ao tráfico.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 27 de junho de 2013.
Deputado LUIZ MARINHO - PTB.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado das Cidades, a Exmª Srª Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana e ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Cuiabá, a necessidade de construir uma área de lazer no Bairro CPA III, Município de Cuiabá.

Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro no art. 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado das Cidades, a Exmª Srª Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana e ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Cuiabá, mostrando a necessidade de construir uma área de lazer no Bairro CPA III, Município de Cuiabá.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2013, ÀS
08:00 HORAS.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Indicação, pois a comunidade não dispõe de uma área de lazer para as atividades nos finais de semana e nos fins de tarde. Isto ocasiona problemas, pois as crianças acabam por brincar nas ruas o que pode ocasionar acidentes, principalmente de trânsito, além da comunidade não poder se reunir em um local apropriado para suas atividades de lazer, os jovens não têm como praticar esportes, levando-os muitas vezes a conhecer drogas e pessoas que os levam ao tráfico.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 27 de junho de 2013.
Deputado LUIZ MARINHO - PTB.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado das Cidades, a Exmª Srª Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana e ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Cuiabá, a necessidade de construir uma área de lazer no Bairro CPA II, Município de Cuiabá.

Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro no art. 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado das Cidades, a Exmª Srª Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana e ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Cuiabá, mostrando a necessidade de construir uma área de lazer no Bairro CPA II, Município de Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Indicação, pois a Comunidade não dispõe de uma área de lazer para as atividades nos finais de semana e nos fins de tarde. Isto ocasiona problemas, pois as crianças acabam por brincar nas ruas o que pode ocasionar acidentes, principalmente de trânsito, além da comunidade não poder se reunir em um local apropriado para suas atividades de lazer, os jovens não têm como praticar esportes, levando-os muitas vezes a conhecer drogas e pessoas que os levam ao tráfico.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 27 de junho de 2013.
Deputado LUIZ MARINHO - PTB.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, ao Exmº Sr. Secretário-chefe da Casa Militar e ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Várzea Grande, a necessidade de ronda policial ostensiva no Bairro Jardim Paula II, no Município de Várzea Grande.

Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro no Art. 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, ao Exmº Sr. Secretário-chefe da Casa Militar e ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Várzea Grande, mostrando a necessidade de Ronda Policial Ostensiva no Bairro Jardim Paula II, no Município de Várzea Grande.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Indicação, pois a Comunidade está sem segurança, levando em consideração que é a região está com pouca iluminação, estão acontecendo muitos assaltos principalmente nas escolas próximas, onde os alunos são obrigados a sair tarde da noite. A população conta com a colaboração do município e principalmente do Estado para que o mesmo determine a urgente Ronda Policial, já que a mesma garante a segurança do Bairro, que está precária, o número de policiais que atende a Comunidade não consegue dar a segurança necessária. Assaltos e até assassinatos estão acontecendo muito, tornando a região muito violenta.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 27 de junho de 2013.

Deputado LUIZ MARINHO - PTB.

HERMÍNIO J. BARRETO

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Governador do Estado, com cópia às empresas de telefonia (TIM, CLARO e OI) filial em Mato Grosso, a necessidade da cobertura de sinal de telefonia móvel e *internet* na Vila Garça Branca no Município de Pedra Preta.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório às empresas de telefonia (TIM, CLARO e OI) filial em Mato Grosso, mostrando a necessidade da cobertura de sinal de telefonia móvel e *internet* na Vila Garça Branca no Município de Pedra Preta.

JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de proporcionar mais acesso com a cobertura de telefonia móvel e *internet* à população de Pedra Preta, é que indicamos esse pleito.

Em busca de maior acesso, com vantagens com essa cobertura para estender e amplificar a transmissão de ondas de rádios, redes de *internet* e telefonia móvel, para a população que vem enfrentando sérios problemas, dificultando os trabalhos a serem realizados através desses equipamentos tão utilizados em meio à globalização, deixando-os transtornados e incapacitados. O que traria grandes benefícios e agilidade para melhor realização de tarefas da comunidade.

A *internet* e a telefonia móvel promovem a comunicação instantânea e barata com pessoas de diversas partes do mundo; disponibiliza inúmeras informações e dicas, inclusive em tempo real; auxilia em pesquisas; traz praticidade à vida, inclusive no que diz respeito à aquisição de mercadorias; evita o gasto de papel através de diversos meios, sendo o principal os chamados correios eletrônicos (e-mails); difunde promoções e publicidade de forma eficiente e abrangente, entre outros.

Dessa forma, em busca de melhor qualidade nos serviços de telefonia móvel e *internet* visando uma melhoria da qualidade de vida para a População de Pedra Preta que se faz extremamente necessária a solução desse grave problema que aflige a todos os municípios.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 27 de junho de 2013.

Deputado HERMÍNIO J. BARRETO - PR.”

Encerrado o Pequeno Expediente e tendo expirado o tempo do Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia.

O Sr. Alexandre Cesar - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2013, ÀS
08:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Alexandre Cesar.

O SR. ALEXANDRE CESAR - Sr. Presidente, para rapidamente apresentar mais uma Indicação que depois vou debatê-la e pedir o apoio dos Srs. Deputados, que diz respeito à federalização e estadualização de rodovias relativas ao Município de Rondolândia.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Governador do Estado, com cópia ao Exmº Senador Benedito de Lira, Presidente da Comissão de Reforma Agrária do Senado da República, ao Sr. Paulo Sérgio de Oliveira Passos, Presidente do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT, a federalização das rodovias estaduais MT-208 e MT-313, de modo a facilitar a ligação do Município de Rondolândia, com a BR-364.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Senador Benedito de Lira, Presidente da Comissão e Reforma Agrária do Senado da República, ao Sr. Paulo Sérgio de Oliveira Passos, Presidente do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte - DNIT, solicitando a federalização das rodovias estaduais MT-208 e MT-313, de modo a facilitar a ligação do Município de Rondolândia - MT, com a BR-364.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

O Município de Rondolândia enfrenta sérios problemas em relação a sua ligação com outros centros urbanos, devido a sua localização extremada no território do nosso Estado. Esse isolamento é extremamente prejudicial aos municípios e ao Estado de Mato Grosso. De um lado, o afastamento físico, cultural, do outro, os prejuízos para a economia do Estado.

Como forma de reverter esse estado de isolamento, o que necessita de investimentos maiores para tal, já se debate hoje, a federalização de algumas rodovias na região. A classe política em conjunto com a sociedade civil e outros órgãos da administração, movimentam-se visando demonstrar esse posicionamento como o que melhor atende às demandas dos municípios interessados.

Há a ideia de se federalizar a rodovia MT-420 e a rodovia RO-387, como forma de estabelecer a tão sonhada ligação daquela região produtiva com outros centros, esbarra contrariamente com interesses de povos indígenas, como os Suruí, que temem a invasão facilitada da sua reserva para a extração ilegal de madeira e outros crimes contra a natureza. Entretanto, ouvindo a argumentação dos representantes do município de Rondolândia, tem-se claramente que a melhor solução é a federalização das rodovias MT-208 e MT-313, facilitando-se a ligação da região com a BR-364, que alcança o porto de escoamento em Porto Velho.

A alternativa ora apresentada, de federalização das rodovias MT-208 e MT-313, reflete a esperança de por termo ao isolamento do município de Rondolândia, sendo que, também, atende os interesses dos produtores rurais, comunidades indígenas, contribuindo-se para com a proteção da paz na região.

Diante do exposto, Sr. Presidente, espero o apoio dos demais membros deste Parlamento, para ver aprovada a presente Indicação.

Atenciosamente,

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 27 de junho de 2013.

Deputado ALEXANDRO CESAR - PT.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2013, ÀS
08:00 HORAS.

Como é sabido, o Município de Rondolândia é o único Município do nosso Estado que não tem ligação direta com a Capital. Há necessidade dos seus moradores e dirigentes se deslocarem ao Estado vizinho de Rondônia para depois retornar a Mato Grosso. E a solução que se busca num debate pela comissão do Senado que trata dessas matérias, a comissão de Transporte, é no sentido de que haja federalização de outras rodovias, o que inclusive vai causar conflitos com os povos indígenas e alternativa técnica para beneficiar municípios como Rondolândia e também os Distritos de Conselvan, Guariba, que estão também numa situação de isolamento, além do Município de Aripuanã.

Então, eu vou propor aqui para depois discutimos essa medida.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Indicações de autoria dos Srs. Deputados Luiz Marinho, Hermínio J. Barreto e Alexandre Cesar apresentadas no Pequeno Expediente desta Sessão.

Em discussão as Indicações. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Moção de Congratulações de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro ao Exmº ex-Senador de Mato Grosso, Sr. Osvaldo Sobrinho, por sua posse ao cargo de Grão-Mestre da Federação Maçônica Grande Oriente do Estado de Mato Grosso pelos próximos três anos, no dia 29 de junho do corrente ano.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro ao Ilmº Sr. Ademir Lúcio de Amorim, por sua posse ao cargo de Grão-Mestre Adjunto da Federação Maçônica Grande Oriente do Estado de Mato Grosso pelos próximos três anos, no dia 29 de junho do corrente ano.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai Expediente.

Moção de Congratulações de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro à Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo, na pessoa do Exmº Secretário Interino, Sr. Jairo Pradela, pelo lançamento da III Expedição Interoceânica, que visa promover a integração política, cultural, econômica e turística entre Estados brasileiros e Países Sul-americanos, no dia 26 de junho do corrente ano.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai Expediente.

Moção de Congratulações de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro ao Governo do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Exmº Governador, Silval da Cunha Barbosa, pelo lançamento da III Expedição Interoceânica, que visa promover a integração política, cultural, econômica e turística entre Estados brasileiros e Países Sul-americanos, no dia 26 de junho do corrente ano.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai Expediente.

Moção de Congratulações de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Exmº Conselheiro Substituto do TCE-MT, Ronaldo Ribeiro, palestrante e participante do Ciclo de Palestras sobre “O Controle Externo e os

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2013, ÀS
08:00 HORAS.

Regimes de Previdência”, evento realizado em parceria com a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), no auditório do Ministério da Previdência Social, em Brasília-DF, nos dias 27 e 28 de junho do corrente ano.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai Expediente.

Moção de Congratulações de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro à Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), na pessoa do Exmº Presidente, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto, pela realização do Ciclo de Palestras sobre “O Controle Externo e os Regimes de Previdência”, evento realizado em parceria com TCE-MT, no auditório do Ministério da Previdência Social, em Brasília-DF, nos dias 27 e 28 de junho do corrente ano.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, na pessoa do Exmº Presidente, Gian Castrillon, pela realização do Programa de Educação e Segurança no Trânsito “Na Pista Certa”, nos meses de julho e agosto do corrente ano.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai Expediente.

Moção de Congratulações de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro ao Município de Paranatinga, na pessoa do Exmº Prefeito Municipal, Vilson Pires, pelos 49 anos de Fundação do Município a ser celebrado no dia 29 de junho do corrente ano.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai Expediente.

Moção de Congratulações de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro à Prefeitura Municipal de Cuiabá, na pessoa do Exmº Prefeito Municipal, Mauro Mendes Ferreira, pela realização da 5ª Agenda “Prefeitura no Bairro” Junto Com o Cidadão, na região do Distrito da Guia, no dia 29 de junho do corrente ano.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai Expediente.

Moção de Congratulações de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro ao Exmº Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de São José do Rio Claro e Presidente do Conselho da Comunidade, Doutor Francisco Ney Gaíva, pela realização de mais um módulo do curso profissionalizante de Crochê Básico em Barbante, na qual participarão dezoito reeducando do Sistema Carcerário de São José do Rio Claro, nos dias 24 a 28 de junho do corrente ano.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai Expediente.

Moções de Aplausos: de autoria do Deputado Sebastião Rezende, aos Srs. Otomar Pereira de Pereira, Reinaldo Magalhães de Moraes, Alberto de Barros Neves, Antonio Mário da Silva Ibanez Filho, Eduardo Luiz Silva Dos Santos, Sérgio Furlanetti Coneza, Paulo Ferreira Serbija Filho, Wilame Alves de Almeida, Márcio Thadeu da Silva Firme, Jabes Lira Souza de Lima, Nildo Deonízio Elias, Alessandro Ferreira da Silva, Aurélio Vilas Boas, Marcos Roberto Sovinski, Celso Henrique Souza Barbosa, José Antonio Gomes Chaves, Paulo Roberto Costa, Wlamir Luiz da Gama Figueiredo, Wilquerson Felizardo Sandes, Roger Ramos Martini, Nerci Adriano Denardi, Genilson Antonio Secchi de Ávila, Jacques Lopes da Cunha, Walter Silveira dos Santos, Ildomar Nunes de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2013, ÀS
08:00 HORAS.

Macedo, Anderson José Barbosa, Marcos Roberto Hubner, Zaqueu Barbosa, por serem partes integrantes da 1ª Turma de Oficiais formados pela Academia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso denominada Costa Verde

Em discussão as Moções. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Em discussão única, Requerimento nº 183/2013, de autoria do Deputado Airton Português, ao Secretário de Estado de Educação, solicitando informação sobre a construção das escolas estaduais a serem construídas nas Aldeias Indígenas Waurá Kuikuru, Dhiaramã, Culuene, Barranco Queimado e Alatuá.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Requerimento nº 182/2013, de autoria do Deputado Airton Português, ao Secretário de Estado de Educação, solicitando informações detalhadas do valor total da obra, agentes participantes, data do início da construção, data prevista para o término, empresa construtora, valores já desembolsado para a construtora da Unidade Escolar do posto Leonardo Villas Boas, situada no Município de Gaúcha do Norte.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Requerimento nº 184/2013, de autoria dos Deputados Pedro Satélite e Romoaldo Júnior, solicitando a realização de audiência Pública para o dia 16 de agosto do corrente ano, às 19:00 horas, na Câmara Municipal de Alta Floresta, com a finalidade e discutir o traçado da MT 322, trecho entre a BR 163 e Alta Floresta.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 103/13, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, que concede Título de Cidadã Mato-grossense a Srª Levina de Alencar Gaspar. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 104/13, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Gilberto Daros. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 105/13, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Sildacio Rodrigues de Rodrigues. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 107/13, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Antonio Manoel Sanches. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2013, ÀS
08:00 HORAS.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 108/13, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Geraldo Soares dos Santos. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 109/13, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Admilson Botega. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 110/13, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Claudemir Morisso. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 525/11, de autoria do Deputado Sérgio Ricardo, que estabelece normas para a contenção de enchentes. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado o Parecer, rejeitado o Projeto. Vai ao Arquivo.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 264/12, de autoria do Deputado Baiano Filho, que dispõe sobre a criação do selo Amigo do Esporte e sua conferência às empresas privadas do Estado de Mato Grosso que contribuírem com projetos sociais na área esportiva e dá outras providências. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado o Parecer, rejeitado o Projeto. Vai ao Arquivo.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 513/12, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, que institui o Dia Estadual da Paz e da Conciliação. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto à Emenda nº 01.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Em discussão o Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto e à Emenda nº 01. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à Redação Final.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 606/12, de autoria do Deputado Ezequiel Fonseca, que institui o Dia Estadual de Combate à Violência Doméstica contra a Mulher, a ser comemorado anualmente em 25 de novembro e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto à Emenda nº 01.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Em discussão o Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2013, ÀS
08:00 HORAS.

ao Projeto e à Emenda nº 01. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à Redação Final.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 129/12, de autoria da Deputada Luciane Bezerra, que autoriza a implantação da matéria “Meio Ambiente e Reciclagem”, como uma das disciplinas da grade curricular do Ensino Fundamental e Médio, da rede pública estadual de ensino do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências. Com Parecer contrário da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado o Parecer, rejeitado o Projeto. Vai ao Arquivo.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 436/2012, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, que obriga as Concessionárias dos Serviços de Internet a cancelarem a multa de fidelidade na forma que menciona. Com Parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação...

O Sr. Emanuel Pinheiro - Sr. Presidente, solicito a palavra, para encaminhar votação.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, para encaminhar votação, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, como eu estou tomando conhecimento agora do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação contrário à aprovação deste Projeto de grande alcance social porque presa pelo direito do consumidor, pela defesa do consumidor. Eu gostaria de pedir vista a este Projeto para poder analisar melhor o Parecer contrário da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Concedo vista do referido Projeto ao Deputado Emanuel Pinheiro, pelo tempo regimental.

O Sr. José Domingos Fraga - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado José Domingos Fraga.

O SR. JOSÉ DOMINGOS FRAGA - Sr. Presidente, colegas Deputados, eu pedi a palavra pela Ordem, primeiro para requerer oralmente a Vossa Excelência a inclusão na Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 115/2013, Mensagem nº 21/2013, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 8.198, de 11 de novembro de 2004, e dá outras providências.

Este Projeto deu entrada aqui no dia 16 de abril, Deputado Wagner Ramos, de 2013, recebeu algumas emendas e cumpriu literalmente a sua pauta. Estava na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, mas em função da importância do mesmo e da dificuldade que estamos tendo do *quorum* e como nós estamos com o painel bastante recheado, no painel tem uma presença significativa de Deputados, eu peço a Vossa Excelência inserir só na Ordem do Dia, mas que Vossa Excelência nos permita convocar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária para que em plenário possamos emitir Parecer a essa importante matéria que trata sobre o microcrédito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Deferido, nobre Presidente.

Solicito à Consultoria Técnico-Jurídica da Mesa Diretora a inclusão da matéria na Ordem do Dia desta Sessão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 528/11, de autoria do Deputado Sérgio Ricardo, que dispõe sobre o apoio ao Estado à constituição de reserva legal em propriedades e

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2013, ÀS
08:00 HORAS.

posses rurais. Com Parecer favorável da Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Recursos Minerais ao Substitutivo Integral nº 01.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 144/12, de autoria do Deputado Riva, que estabelece normas para a realização de concurso público para investidura em cargo ou emprego público de órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta do Estado. Com Parecer favorável da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 204/12, de autoria do Deputado Riva, que dispõe sobre as penalidades aos fornecedores em caso de cobranças irregulares nas relações de consumo. Com Parecer favorável da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 371/12, de autoria da Deputada Luciane Bezerra, que proíbe o tratamento discriminatório às gestantes que participam de concursos públicos de provas ou de provas e títulos no âmbito da administração direta e indireta do Estado Mato Grosso. Com Parecer favorável da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 115/2013, Mensagem nº 21/2013, de autoria do Poder Executivo, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 8.198, de 11 de novembro de 2004, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação...

Este Projeto é relativo ao microcrédito.

Convoco o ilustre Deputado José Domingos Fraga, Presidente da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária - CFAEO, para reunir a Comissão em plenário e emitir Parecer.

O SR. JOSÉ DOMINGOS FRAGA (PRESIDENTE DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, atendendo orientação e, ao mesmo tempo, determinação de Vossa Excelência, convoco os membros titulares da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária para que possamos emitir relatório e, também, emitir Parecer ao Projeto de Lei nº 115/2013, Mensagem nº 21/2013, de autoria do Poder Executivo, que trata microcrédito.

Convoco o Deputado João Malheiros para relatar a referida Mensagem, de autoria do Poder Executivo, que estabelece o microcrédito para o microempreendedor do Estado de Mato Grosso.

Também, convoco os membros titulares da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária para que estejam atentos não só para proferir o seu voto, mas para se manifestar com relação à referida Mensagem.

Os membros titulares são: Deputado José Domingos Fraga, Deputado João Malheiros, Deputado Wagner Ramos, Deputado Baiano Filho e Deputado Dr. Antônio Azambuja.

Com a palavra, o Relator, Deputado João Malheiros.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2013, ÀS
08:00 HORAS.

O SR. JOÃO MALHEIROS (RELATOR) - Sr. Presidente, demais membros da Mesa Diretora, nobres Pares e servidores do DETRAN que nos honram com a presença.

O Art. 1º deste Projeto de Lei diz: “A presente lei dispõe sobre a aplicabilidade dos recursos e eventuais repasses, as condições do empréstimo, a forma de operacionalização e atualização financeira e demais critérios para Financiamento a Microempreendedor - Microcrédito, que passara a ser financiado pelo Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador - FEAT, de que trata a Lei nº 7.903, de 06 de junho de 2003 e pela Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social.”.

Sr. Presidente da Comissão, eu voto favorável a este Projeto de Lei, pois trata de financiamento ao microempreendedor. São pessoas que labutam, lutam, querem melhorar seu negócio e precisam do apoio do Governo.

Então, se para grandes financiamentos da agricultura e de outras tantas que já passaram por aqui nós temos dado apoio, jamais deixaríamos de dar apoio ao pequeno empreendedor.

Portanto, Presidente da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, Deputado José Domingos Fraga, o meu voto é favorável à matéria.

O SR. JOSÉ DOMINGOS FRAGA (PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA) - Obrigado, Deputado João Malheiros, Relator da referida Mensagem, que emitiu o seu voto pela aprovação.

Passemos à coleta de votos dos demais membros da Comissão.

Convoco o Deputado Wagner Ramos para emitir o seu voto e se entender que tem que fazer qualquer tipo de comentário, Vossa Excelência tem a palavra...

Deputado Wagner Ramos acompanha o voto do Relator.

Sr. Presidente, como os Srs. Deputados Dr. Antônio Azambuja e Baiano Filho não estão presentes, membros titulares, também, voto pela aprovação do referido Projeto de Lei, acompanhando o voto do Relator, em função da importância do projeto.

Como disse o Deputado João Malheiros, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, o Governo do Estado cria o microcrédito com financiamento ao pequeno empreendedor no valor mínimo, limite mínimo de R\$500,00 reais, Emenda feita por este Parlamentar, e no valor máximo de R\$3.000,00 reais, com capacidade de pagamento de vinte e quatro meses e com três meses de carência. O Projeto de Lei original vinha com valor mínimo de R\$300,00 reais e valor máximo de R\$2.500,00 reais. Nós entendíamos que deveríamos melhorar esse valor, esse limite de financiamento, tanto o mínimo quanto o máximo. Também, alongamos o prazo para impactar menos, de dezoito meses para vinte e quatro meses.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação deu uma contribuição bastante importante estabelecendo que “o saldo devedor para Financiamento do Microempreendedor - Microcrédito, financiado pelo Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador e SETAS, não pode ultrapassar o percentual crítico de 10%. O empreendedor inadimplente poderá ter o seu nome inscrito junto ao órgão de Serviço de Proteção ao Crédito - SPC e junto ao SERASA”, de forma que possamos, cada vez mais, maximizar esse Fundo para atender o maior número possível de microempreendedor.

Além disso, tem outra Emenda da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que diz: “os municípios onde o empreendedor inadimplente ultrapassar o percentual crítico, previsto no artigo anterior, terão as suas operações suspensas por três anos, salvo se houver regularização antes do período fixado.”,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2013, ÀS
08:00 HORAS.

É até uma forma de incentivar os parceiros da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social a fazer com que a aplicação do recurso seja a mais correta possível e que não tenhamos inadimplentes. Para isso foi suprimido o Art. 30 do Projeto de Lei em discussão.

O Relator da referida propositura, Deputado João Malheiros, não só acolheu as Emendas do Deputado José Domingos Fraga como também acolheu as Emendas extremamente benéficas apresentadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Dessa forma, Sr. Presidente, Srs. Deputados, só me resta acompanhar o voto do Relator.

Portanto, aprovado o Projeto do microcrédito na Comissão de mérito com 3 votos favoráveis.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária às Emendas nºs 01, 02, 03 e 04.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Em discussão o Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto e às Emendas nº 01, 02, 03 e 04. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à Redação Final.

Solicito à Consultoria Técnico-jurídica a inclusão dessa matéria na pauta da Sessão da próxima terça-feira.

Encerrada a Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais (PAUSA). Com a palavra, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

Eu convido a Presidente Veneranda, com uma Comissão de funcionários, para que se dirijam à Presidência que vamos recebê-los com as reivindicações da categoria.

Pode formar a Comissão que estaremos lá.

Solicito o Deputado Airton Português que assuma a Presidência.

(O SR. PRESIDENTE AIRTON PORTUGUÊS ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 10:55 HORAS.)

O Sr. José Domingos Fraga - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (AIRTON PORTUGUÊS) - Com a palavra, pela o nobre Deputado José Domingos Fraga.

O SR. JOSÉ DOMINGOS FRAGA - Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Sr. Presidente, eu quero pedir licença ao Deputado Emanuel Pinheiro, e pedir a palavra, pela Ordem, porque não poderia deixar de levar ao conhecimento dos servidores do DETRAN e de todos os servidores das autarquias, das Fundações, da Administração Indireta do Estado - conhecedor da importância desses órgãos junto à Administração Pública Estadual e quanto os mesmos têm contribuído por meio dos seus serviços, mas que, infelizmente, em função da Lei Complementar nº 360/09 os mesmos não passam literalmente de um verdadeiro órgão arrecadar e não fica um centavo sequer para fazer frente às necessidades básicas desses órgãos, dessas autarquias, dessas fundações - que eu e o Deputado Dr. Antônio Azambuja fizemos um Projeto de Lei Complementar emendando a 360/09, onde estabelecemos que 50% das taxas e 40% do licenciamento, em se tratando do DETRAN, ficariam no órgão de origem para fazer frente a essas despesas básicas, onde daria uma importância em torno de quatorze e quinze milhões de reais para ficar no próprio órgão arrecadador chamado DETRAN.

Infelizmente, senhores servidores, Sr. Presidente, essa lei nossa foi aprovada pelos Srs. Deputados e ontem, para nossa surpresa, justamente neste momento em que vocês estão se

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2013, ÀS
08:00 HORAS.

mobilizando houve o veto do Governador Silval Barbosa. O Governador vetou essa lei ontem que foi lida aqui, em plenário.

Eu espero que dentro dessa pauta de negociações que os senhores terão com a Presidência esta Casa derrube o Veto para que pelo menos 50% daquilo que é fruto do trabalho, do suor e da lágrima de cada um de vocês sejam revertidos à melhoria das condições de trabalho de vocês.

Então, é a contribuição que esta Casa estaria dando, fazendo com que parte da arrecadação fique no próprio órgão para que vocês continuem prestando serviço com eficiência, que lhe é peculiar, e para que tenham condições de trabalho digno, porque, infelizmente, a situação de trabalho dos órgãos da Administração Indireta do Governo do Estado é extremamente precária.

Essa é a nossa participação nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (AIRTON PORTUGUÊS) - Com a palavra, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, nobres Deputados, imprensa, assistência, telespectadores da TV Assembleia Legislativa.

Sr. Presidente, o Deputado Romoaldo Júnior já saiu à frente, vai receber uma comissão dos servidores do DETRAN que, com certeza, com muita justiça reclama pela situação de quase falência do órgão, não obstante ser um dos maiores polos arrecadadores, vamos chamar assim, do Estado de Mato Grosso.

Então, tenho certeza que com o apoio desta Casa, sensível à manifestação dos servidores, e sabendo também, porque somos cobrados pela base, da situação que se encontram vários CIRETRANS e a própria sede aqui... Nós temos conversado com servidores, com usuários e com clientes, por que não dizer assim, de todo sistema do nosso serviço público e sabemos que situação é delicada, é séria, a própria diretoria já tem falado conosco. Então, nós temos que tomar uma posição.

Essa postura do Presidente é a postura adequada que tem o nosso apoio e vamos nos unir aqui para salvar o Departamento de Trânsito do Estado de Mato Grosso que sempre prestou um grande serviço para a sociedade (PALMAS).

Então, parabéns aos servidores pela mobilização e pela atuação, cobrando uma posição desta Casa.

Sr. Presidente, também gostaria de começar um debate nesta Casa a respeito de um Projeto de Lei, de minha autoria, que depois de muita pesquisa oficializaremos a sua apresentação na próxima terça-feira, que diz respeito às vagas oferecidas no concurso/vestibular da UNEMAT.

Eu quero deixar claro e pautar o nosso debate com muito equilíbrio e com muita responsabilidade pela linha tênue que separa a nossa proposta de uma campanha completamente distorcida, querendo dizer que estaríamos fechando as portas da UNEMAT para as demais unidades da federação.

De alguns anos para cá, Deputado Ezequiel Fonseca, nós temos feito uma pesquisa que, principalmente, nos cursos mais concorridos como medicina, direito, engenharia elétrica e engenharia civil no vestibular da UNEMAT tem sido aprovados 70% a 80% de acadêmicos oriundos de outros Estados do Brasil. No curso de medicina, do último vestibular, o número de alunos que passaram no vestibular de outras unidades da federação chegou a 85%.

Ora, Sr. Presidente, nobres Pares, se queremos ampliar o intercâmbio de alunos de outros Estados para virem estudar em Mato Grosso não há nenhum problema, mas que se planeje e se invista na Universidade Federal de Mato Grosso, que essa é federal, é recurso de toda União, é

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2013, ÀS
08:00 HORAS.

imposto de todos nós brasileiros e vamos procurar dotar a Universidade Federal de Mato Grosso de mais *campus*, de mais cursos e de mais vagas.

Agora, o que não podemos aceitar, Deputado Ezequiel Fonseca, é que a UNEMAT é nossa! A UNEMAT é mantida com toda dificuldade - e Vossa Excelência sabe bem disso - com o imposto oriundo das famílias mato-grossenses, com o objetivo de promover o progresso, o desenvolvimento e a integração por meio da educação pública superior.

Buscar esse progresso e esse desenvolvimento loteando, preenchendo as vagas da UNEMAT com 80%, 85% de alunos vindos de outra unidade da federação, no mínimo, é hora de repensar e refletir o papel da UNEMAT nos seus vinte anos de existência.

Então, Vossa Excelência é um dos baluartes em defesa da UNEMAT, o Deputado Alexandre Cesar, o Deputado Riva, todos os colegas Deputados. Eu também tenho me pautado principalmente por uma luta enorme em buscar implantar o *campus* da UNEMAT na Baixada Cuiabana, mas nós não podemos fazer ouvidos mocos ou vistas grossas a essa realidade. Medicina, direito, engenharia elétrica e engenharia civil do último vestibular, de 75% a 80%, foram preenchidas as vagas com alunos oriundos de outros Estados brasileiros, com alunos de fora.

Está correto isso, Excelência? É esse o propósito da UNEMAT? Evidentemente que não podemos fechar as portas do nosso Estado para outras unidades da federação, mas se Vossa Excelência pegar uma pesquisa feita recentemente pela Universidade Federal de Mato Grosso, nós exportamos, Deputado Ezequiel Fonseca, cento e doze alunos que são de Mato Grosso e passaram em vestibular em outras unidades da Federação, ano 2013, até o momento. Em contrapartida, recebemos mil cento e dezessete alunos de outras unidades da Federação que vieram estudar na Universidade Federal de Mato Grosso.

Então, Mato Grosso já dá a sua cota, já dá a sua participação através da Universidade Federal, que também é pública e é mantida com recurso de toda a União.

Agora, a UNEMAT, não, Excelência, a UNEMAT é nossa, ela é universidade pública estadual, ela tem que gerar oportunidades para alunos daqui em primeiro lugar, para famílias daqui. Não precisa ter nascido aqui, como tentaram vender umas matérias na mídia de que eu estava impedindo que brasileiros estudassem na UNEMAT. Não. São famílias, nascidas ou não aqui, pessoas, nascidas ou não aqui, mas que moram em Mato Grosso, que vivem Mato Grosso, que investem em Mato Grosso, que trabalham em Mato Grosso e amam Mato Grosso.

Para tentar começar essa discussão, não digo que o meu projeto é a solução de todos os problemas, mas pelo menos é o início.

Pela nossa proposta, determinamos que 80% das vagas do concurso vestibular da UNEMAT sejam preenchidas por alunos que tenham feito todo o ensino médio em Mato Grosso. Os três anos do ensino médio em Mato Grosso, As demais vagas remanescentes, 20%, serão ocupadas por alunos de outras unidades da Federação.

Nós podemos inclusive estabelecer, Deputado Ezequiel Fonseca, um prazo, cinco ou dez anos, para vigorar a lei em virtude de que eu quero também ficar atento ao discurso que não basta criar cotas em cima de cotas. Nós temos é que investir no ensino público fundamental e médio de qualidade para dar a mesma condição de competitividade do aluno mato-grossense com o aluno do Paraná, de São Paulo, de Minas Gerais e de outras unidades da Federação. Entretanto também não podemos deixar de reconhecer que outras unidades da Federação têm três, quatro, cinco, dez vezes mais população que Mato Grosso. É claro que a concorrência para nós será sempre predatória, sempre prejudicial aos interesses do nosso Estado. Então, está na hora de repensar essa questão.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2013, ÀS
08:00 HORAS.

Conversei com o Reitor da UNEMAT, com o professor Adriano, ele concorda com a nossa tese, ele está preocupado, Sr. Presidente Airton Português, com essa realidade, tanto que quando conclui a minha pesquisa ele mesmo me disse que os cursos de engenharia cresceram assustadoramente a ocupação de vagas por acadêmicos, alunos oriundos de outros Estados da Federação.

Então, é hora de repensar a UNEMAT nos seus vinte anos de existência e eu gostaria de abrir esse debate preservando o interesse da população mato-grossense. A UNEMAT é nossa, é uma universidade pública estadual mato-grossense mantida a muito custo, com muita dificuldade, visto o último debate da última PEC que conseguimos dar autonomia administrativa/financeira da UNEMAT até 2018, gradativamente aumentando o seu orçamento, assim mesmo já é objeto de discussão levantada pelo Deputado Alexandre Cesar...

(O SR. DEPUTADO ALEXANDRE CESAR DIALOGA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Não... Não é orçamento. A discussão da tese, não da UNEMAT, mas de onde está tirando essa autonomia. Então, ela é nossa! O povo de Mato Grosso mantém a UNEMAT, mas mantém para que os nossos filhos, dos mato-grossenses e brasileiros que vivem em Mato Grosso possam ter oportunidade, possam ter condições de realizar o seu sonho, o sonho da sua família, dos seus pais, de ter uma vida melhor do que aquela que os seus genitores tiveram; que possam realizar os sonhos de fazer e de concluir o curso superior, poder crescer na vida, ter oportunidade de disputar um maior espaço no mercado de trabalho.

Sr. Presidente e nobres Pares, fazer isso com 85% das vagas do curso de medicina ocupado por estudantes de outros Estados não é promover o progresso e o desenvolvimento no Estado de Mato Grosso; 75% das vagas de Direito ocupadas por alunos de outros Estados não é promover o progresso e o desenvolvimento no Estado de Mato Grosso; 75% das engenharias ocupadas por alunos de outros Estados não é promover o progresso e desenvolvimento em Estado de Mato Grosso. Por isso coloco em debate a nossa proposta para que 80% das vagas do Concurso Vestibular da UNEMAT sejam ocupadas por alunos que fizeram todo o Ensino Médio no Estado de Mato Grosso.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (AIRTON PORTUGUÊS) - Senhores presentes, com base no Art. 91, inciso III, do Regimento Interno, declaro levantada a presente Sessão, pela falta dos nossos companheiros Parlamentares em plenário.

Convido todos para a próxima Sessão, terça-feira, às 17:00 horas, neste plenário da nossa Assembleia Legislativa.

Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da República - Emanuel Pinheiro, Hermínio J. Barreto, João Malheiros, Mauro Savi, Nininho, Sebastião Rezende e Wagner Ramos; da Bancada do Partido Social Democrático - Airton Português, Gilmar Fabris, José Domingos Fraga, Riva, Pedro Satélite e Walter Rabello; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Romoaldo Júnior; da Bancada do Partido Progressista - Ezequiel Fonseca; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Alexandre Cesar; da Bancada do Partido Democrático Trabalhista - Zeca Viana; da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - Guilherme Maluf; da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro - Luiz Marinho.

Deixaram de comparecer os seguintes Srs. Deputados: Teté Bezerra e Baiano Filho, do PMDB; Dr. Antônio Azambuja, do PP; Ademir Brunetto, do PT; e Luciane Bezerra (EM MISSÃO OFICIAL), do PSB.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2013, ÀS
08:00 HORAS.

Declaro levantada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).

Equipe Técnica:

- Taquigrafia:
 - Aedil Lima Gonçalves;
 - Amanda Sollimar Garcia Taques Vital;
 - Ariadne Fabienne e Silva de Jesus;
 - Cristiane Angélica Couto da Silva Faleiros;
 - Cristina Maria Costa e Silva;
 - Dircilene Rosa Martins;
 - Donata Maria da Silva Moreira;
 - Isabel Luíza Lopes;
 - Tânia Maria Pita Rocha;
- Revisão:
 - Ila de Castilho Varjão;
 - Nilzalina Couto Marques;
 - Regina Célia Garcia;
 - Rosa Antonia de Almeida Maciel Lehr;
 - Rosivânia de França Daleffe.